



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO
RUA DO COMÉRCIO, 100 - JARDIM INDUSTRIAL
PRIMAVERA DO LESTE - MT - CEP: 78.900-000

RELATÓRIO RELATIVO AO 2º QUADRIMESTRE DAS CONTAS DE GESTÃO

PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

2024



***RELATÓRIO DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO RELATIVO AO 1º
QUADRIMESTRE DAS CONTAS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2024***

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT

CNPJ: 01.974.088/0001-05

GESTOR: Leonardo Tadeu Bortolin

CONTROLADORES: Leonardo Luiz Artuzi e Paula Andrea Melo da Silva



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Missão

Contribuir para melhoria dos Serviços Públicos prestados pelo Poder Executivo do Município de Primavera do Leste, por meio do aperfeiçoamento dos Sistemas de Controles.

Relatório das Contas de Gestão

O Relatório das Contas de Gestão tem por objetivo assegurar que a prestação de contas da unidade expresse, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, a legalidade, a legitimidade e economicidade e a eficiência e eficácia dos gastos públicos.





QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO PELA UCCI?

Este trabalho tem como objetivo avaliar os sistemas de controle interno, os índices constitucionais, a observância das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei de Acesso a Informação, a prestação de contas junto ao TCE-MT e a eficiência dos gastos públicos da Prefeitura de Primavera do Leste no referido exercício.

POR QUE A UCCI REALIZOU ESSE TRABALHO?

Para atender aos artigos 31 e 74 da CF, art. 8º e 9º da Lei Complementar 269/2007, aos artigos 161, 162 e 163 da Resolução Normativa TCE/MT 14/2027, à Resolução Normativa TCE/MT nº 33/2012 e os artigos 48 e 49 da Lei Orgânica do Município de Primavera do Leste - MT.

QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS PELA UCCI?

O resultado demonstrou há necessidade do aperfeiçoamento dos sistemas de controle interno do programa Aprimora, portal da transparência, estrutura da Unidade Central de Controle Interno, aumentar os gastos com educação, atender as recomendações e determinações do TCE/MT, e diminuir o estoque de dívida ativa existente.





LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ART	Artigo
CF	Constituição Federal
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
DIOPRIMA	Diário Oficial de Primavera do Leste
GPE	Software de Gerenciamento do Planejamento Estratégico
IDEB	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IGFM	Índice de Gestão Fiscal Municipal
IMPREV	Instituto de Previdência Social dos Servidores de Primavera
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais
LAI	Lei de Acesso à Informação
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentária
LOA	Lei Orçamentária Anual
MT	Mato Grosso
Nº	Número
PAAI	Plano Anual de Auditoria Interna
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional Integrado
PPA	Plano Plurianual
QEDU	Portal com informações sobre a qualidade do aprendizado
RPPS	Regime Próprio de Previdência Social
SIC	Sistema de Informação ao Cidadão
TCE/MT	Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso
TP	Tribunal Pleno
UCCI	Unidade Central de Controle Interno





SUMÁRIO

SUMÁRIO	6
INTRODUÇÃO	8
RESULTADOS DOS EXAMES	9
1. GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS	9
2. RECEITA	12
3. DESPESA	13
4. SISTEMA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	14
4.1. Contratações Públicas (APRIMORA)	14
5. SISTEMA DE CONVÊNIOS E CONSÓRCIOS	14
6. SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	14
7. DÍVIDA ATIVA	15
8. RESTOS A PAGAR	15
9. SISTEMA DE EDUCAÇÃO	16
9.1. Alimentação Escolar (APRIMORA)	16
9.2. Transporte Escolar	16
10. SISTEMA DE SAÚDE PÚBLICA	17
10.1. Logística de Medicamentos (APRIMORA)	17
11. SISTEMA DE CONTROLE PATRIMONIAL	17
12. SISTEMA DE PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS	18
13. SISTEMA DE TRANSPORTE	18



[Handwritten signature]



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

6

13.1.	Frotas (APRIMORA)	18
14.	DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	19
14.1.	Aplic	19
15.	LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO (LAI)	20
16.	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	21
16.1.	Pareceres Técnicos de consultoria tipo Assessoramento	23
17.	CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES DO TCE/MT	29
	DISPOSIÇÕES FINAIS	32
	ANEXOS	34



INTRODUÇÃO

Em atendimento ao disposto nos art. 31 e 74 da Constituição da República que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; ao art. 8º e 9º da Lei Complementar 269/2007; aos art. 161, 162 e 163 da Resolução Normativa TCE/MT 14/2007, à Resolução Normativa TCE/MT nº 33/2012 e os artigos 48 e 49 da Lei Orgânica do Município de Primavera do Leste - MT

O Sistema de Controle Interno foi instituído pela Lei Municipal nº 1.020/2007, de 14 de novembro de 2007, e regulamentado pelo Decreto nº 1.006, de 14 de agosto de 2008, do Executivo Municipal.

A Unidade Central de Controle Interno está composta pelos seguintes agentes Públicos:

Nome do Agente Público	Cargo na UCCI	Nº Matrícula	Período
Leonardo Luiz Artuzi	Controlador Interno	7.329/1	Desde: 21/01/2013
Paula Andrea Melo da Silva	Controladora Interna	7.093/1	Desde: 17/05/2012
Ludimilla Oliveira Davis	Assistente Técnica	11.060/1	Desde: 04/06/2024

Esta Unidade Central de Controle Interno no exercício de suas funções elaborou os pareceres tempestivos do Sistema de Recursos Humanos referente as admissões, realização de auditorias de acordo com o Plano Anual de Auditorias Internas (PAAI) 2024, cumprimento de monitoramentos conforme determinado pelo TCE/MT e emissão de pareceres de consulta conforme solicitado pelos setores.





RESULTADOS DOS EXAMES

A Unidade Central de Controle Interno apresenta o relatório das Contas de Gestão do 1º quadrimestre do referido exercício:

1. GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS

PREFEITO MUNICIPAL:	
Nome:	LEONARDO TADEU BORTOLIN
Período	Desde: 01/01/2021
Matrícula	9053

VICE – PREFEITO MUNICIPAL:	
Nome:	ADEMIR ORTIZ DE GOES
Período	Desde: 01/01/2021
Matrícula	9913

CONTADOR:	
Nome:	THIAGO CAMPOS RAMALHO
Período	Desde 17/01/2012
Matrícula	6741

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO:	
Nome:	PAULA ANDRÉA MELO DA SILVA
Período	Desde 17/05/2012
Matrícula	7093

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO:	
Nome:	LEONARDO LUIZ ARTUZI
Período	Desde 21/01/2013
Matrícula	7329

RESPONSÁVEL PELO APLIC	
Nome:	ANTONIO JOÃO CATARINO DA SILVA
Período	Desde 01/03/2012
Matrícula	6647





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

9

RESPONSÁVEL PELO SISTEMA GEO-OBRA	
Nome:	RODRIGO BERTONCELLO
Período	Desde: 12/02/2021
Matrícula	9727

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	
Nome:	HELIO SCHNEIDER PAULUS NETO
Período	Desde: 19/12/2023
Matrícula	10311

SECRETÁRIO DE FAZENDA	
Nome:	PEDRO HONORATO DA SILVA JUNIOR
Período	Desde: 01/01/2021
Matrícula	7313

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Nome:	MARILENE VIEIRA DA SILVA
Período	Desde: 04/01/2021
Matrícula	7352

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	
Nome:	ADRIANA TOMASONI
Período	Desde: 04/01/2021
Matrícula	1428

SECRETÁRIA DE SAÚDE	
Nome:	ERALDO GONÇALVES FORTES
Período	De: 16/11/2022 a 28/03/2024
Matrícula	3587

SECRETÁRIA DE SAÚDE	
Nome:	PAULA CRISTINA XAVIER MAGALHAES DE CASTRO
Período	Desde: 01/04/2024
Matrícula	6076

CHEFE DE GABINETE	
Nome:	FABIO LUIZ FREIRE PARENTE





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

10

Período	Desde: 13/01/2021
Matrícula	9652

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO

Nome:	MARCO AURELIO SALES FERREIRA DE MORAES
Período	De: 04/01/2023 à 28/03/2024
Matrícula	10553

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO

Nome:	FRANKLIN TIAGO ROHR
Período	Desde: 01/04/2024
Matrícula	9916

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Nome:	ANTONIO FRANCISCO BATISTA FILHO
Período	De: 20/08/2021 à 28/03/2024
Matrícula	5904

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Nome:	HIGOR SILVA NASCIMENTO
Período	Desde: 01/04/2024
Matrícula	5904

SECRETÁRIO DE CULTURA

Nome:	WANDERSON ALEX MOREIRA DE LANA
Período	Desde: 04/01/2021
Matrícula	2739

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Nome:	ANDERSON GONÇALVES DE LIMA
Período	Desde: 10/05/2022
Matrícula	7323

COORDENADOR DO ALMOXARIFADO CENTRAL (PATRIMÔNIO)

Nome:	YURI LIMA CABRAL
-------	------------------





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

11

Período	De: 14/01/2021 a 18/04/2023 e 26/06/2023 a 15/08/2023
Matrícula	5836

ORDENADOR DE DESPESAS	
Nome:	FRANKLIN TIAGO ROHR
Período	De: 04/01/2023 à 28/03/2024
Matrícula	9916

ORDENADOR DE DESPESAS	
Nome:	CLAUDIO ESTEVAM BORGES JUNIOR
Período	Desde: 01/04/2024
Matrícula	9462

2. RECEITA

As receitas no exercício de 2024 não foram parte integrante de auditoria, sendo analisada somente através do Balancete da Receita Orçamentária, na qual apresentamos a seguir:

a. A Receita Bruta foi de R\$ 448.888.957,96, sendo: Receita Corrente de R\$ 440.991.529,22 e Receita de Capital de R\$ 7.897.428,74, conforme Anexo I - Receita Bruta.

b. A Receita Primária Total foi de R\$ 434.397.921,77, conforme RREO - Anexo 6 - Demonstrativo dos Resultados Primários e Nominal. Observamos que foram retidos os tributos nos casos em que o município esteja obrigado a fazer.

c. A arrecadação das receitas tributárias própria foi de R\$ 63.718.675,76 o que corresponde ao percentual de 14,42% da receita corrente líquida (RCL), conforme a metodologia do IGFM-MT/TCE o valor arrecadado gerará o IGFM Receita Própria de 0,3434 que é uma arrecadação baixa e merece a tomada de medidas para melhorar a receita própria.





3. DESPESA

As despesas no exercício de 2024 foi executada da seguinte forma: empenhada: R\$ 475.521.178,96, liquidada: R\$ 354.952.131,85 e pagas: R\$ 348.322.423,82. Conforme Anexo I - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada.

A despesa com Gastos com Pessoal dos últimos doze meses está satisfatória com o percentual de 48,08%, baseado na LRF, conforme RGF - Anexo 1 Demonstrativo da Despesa com Pessoal.

De acordo com a metodologia do IGFM-MT/TCE o valor gasto gerará o IGFM da Despesa com Pessoal de 0,8253.

Conforme Acórdão N° 97/2020-TP, "a) aos gestores dos municípios mato-grossenses, que elaborem Plano de Ação visando implementar e/ou aperfeiçoar os controles constantes da Matriz de Riscos e Controles (MRC) aprovada por meio da Resolução Normativa n° 16/2018 deste Tribunal, devendo estes controles serem concebidos de forma adequada e efetiva, de modo que, em até 365 dias, tais controles estejam efetivamente implantados, devendo encaminhar a este Tribunal a comprovação necessária". O referido Acórdão foi publicado em 22/06/2020, a Secretaria de Fazenda confeccionou o Plano de Ação e ele foi encaminhado via Portal de Serviços no dia 14/03/2019.

O plano de ação está com 13 ações concluídas, 03 ações em andamento e 26 ações não iniciadas.

O Sistema de Contabilidade e o Sistema Financeiro está previsto para ser auditado por parte da Unidade Central de Controle Interno no exercício de 2024, para





realizar a auditoria será utilizada a metodologia apreendida no programa APRIMORA do TCE/MT.

4. SISTEMA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.1. Contratações Públicas (APRIMORA)

Conforme Acórdão N° 353/2019-TP, “a) aos gestores: que elaborem Plano de Ação, visando implementar e/ou aperfeiçoar os controles constantes da Matriz de Riscos e Controles – MRC aprovada por meio da Resolução Normativa n° 28/2017, devendo estes controles serem implantados de forma adequada e efetiva, no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data desta decisão”. O referido Acórdão foi publicado em 11/06/2019, a Secretaria de Administração confeccionou o Plano de Ação e ele foi encaminhado via Portal de Serviços no dia 11/01/2019.

O plano de ação está com 06 ações em andamento e 05 ações não iniciadas até o fechamento do referido relatório.

O Sistema de Compras e Licitação está previsto para ser auditado por parte da Unidade Central de Controle Interno no exercício de 2024, para realizar a auditoria será utilizada a metodologia apreendida no programa APRIMORA do TCE/MT.

5. SISTEMA DE CONVÊNIOS E CONSÓRCIOS

O Sistema de Convênios e Consórcios não está previsto para ser auditado por parte da Unidade Central de Controle Interno no exercício de 2024.

6. SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

O Sistema de Administração de Recursos Humanos não está previsto para ser auditado por parte da Unidade Central de Controle Interno no exercício de 2024.





7. DÍVIDA ATIVA

A inscrição na Dívida Ativa no exercício de 2024 iniciou no montante de R\$ 93.316.812,93, sendo dívida ativa tributária de R\$ 77.963.449,11 e dívida ativa não tributária de R\$ 15.353.363,82.

No período analisado nesse relatório verifica-se que houve um recebimento no valor de R\$ 8.875.396,13 sendo dívida ativa tributária de R\$ 8.191.548,21 e dívida ativa não tributária de R\$ 683.847,92, assim o saldo a receber é de R\$ 84.441.416,80, sendo dívida ativa tributária de R\$ 69.771.900,90 e dívida ativa não tributária de R\$ 14.669.515,90, conforme anexo I – Dívida Ativa. Sendo que desse montante do saldo a receber o Município tem ajuizado o montante de R\$ 32.626.217,93, correspondente a 38,64% do Total a receber da Dívida Ativa.

8. RESTOS A PAGAR

No exercício de 2024 a inscrição de restos a pagar processados foi de R\$ 17.339.945,75 e restos a pagar não processados foi de R\$ 64.681.541,04.

Houve o pagamento de restos a pagar processados no montante de R\$ 16.179.168,94 e restos a pagar não processados no montante de R\$ 39.624.238,37.

Houve cancelamento de restos a pagar processados de R\$ 0,00 e restos a pagar não processados no montante de R\$ 7.168.796,01

O saldo de restos a pagar processados é de R\$ 1.505.752,18 e não processado é de R\$ 17.543.531,29, conforme Anexo I – Resto a Pagar.



9. SISTEMA DE EDUCAÇÃO

O município investiu na Educação o Percentual de 25,37%, conforme anexo I - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e desenvolvimento do Ensino - MDE - RREO - anexo 8, em conformidade com limite constitucional de 25%, estipulado no art. 212, da CF.

9.1. Alimentação Escolar (APRIMORA)

Conforme Acórdão N° 342/2017-TP, “aos gestores dos municípios mato-grossenses, que elaborem Plano de Ação visando implementar e/ou aperfeiçoar os controles constantes da Matriz de Riscos e Controles (MRC) aprovada por meio da Resolução Normativa n° 34/2016 deste Tribunal, devendo estes controles serem concebidos de forma adequada e efetiva no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data de publicação desta decisão”. O referido Acórdão foi publicado em 08/08/2017, a Secretaria de Educação confeccionou o Plano de Ação e ele foi encaminhado via Portal de Serviços no dia 20/02/2019.

O plano de ação está com 29 ações concluída até o fechamento do referido relatório.

O Sistema de Educação – Gestão de Alimentação Escolar está previsto para ser auditado por parte da Unidade Central de Controle Interno no exercício de 2024, para realizar a auditoria será utilizada a metodologia apreendida no programa APRIMORA do TCE/MT.

9.2. Transporte Escolar

O Sistema de Educação – Transporte Escolar está previsto para ser auditado por parte da Unidade Central de Controle Interno no exercício de 2024, a auditoria terá como base o Acórdão TCE/MT 499/2021.





10. SISTEMA DE SAÚDE PÚBLICA

O município investiu na Saúde o percentual de 24,08%, conforme anexo I – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde – RREO – Anexo 12, superando o limite constitucional de 15%, em conformidade com o art. 198, da CF.

10.1. Logística de Medicamentos (APRIMORA)

Conforme Acórdão Nº 281/2017-TP, “EXPEDIR ALERTA: a) aos gestores de todos os municípios mato-grossenses para que providenciem a imediata implementação e/ou aperfeiçoamento de todos os controles contemplados na Matriz de Riscos e Controles (MRC), devendo ser concebidos de forma adequada e efetiva até 31-12-2017”. O referido Acórdão foi publicado em 27/06/2017, a Secretaria de Saúde confeccionou o Plano de Ação e ele foi encaminhado via Portal de Serviços no dia 20/02/2019.

O plano de ação está com 14 ações concluída, 05 ações em andamento e 02 ações não iniciadas.

O Sistema de Saúde Pública – Logística e Medicamentos está previsto para ser auditado por parte da Unidade Central de Controle Interno no exercício de 2024, para realizar a auditoria será utilizada a metodologia apreendida no programa APRIMORA do TCE/MT.

11. SISTEMA DE CONTROLE PATRIMONIAL

O Sistema de Controle Patrimonial não está previsto para ser auditado por parte da Unidade Central de Controle Interno no exercício de 2024.





12. SISTEMA DE PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS

A Auditoria no Sistema de Projetos e Obras Públicas não está previsto para ser auditado por parte da Unidade Central de Controle Interno no exercício de 2024, o sistema será acompanhado através de análise das informações constantes no Geo-obras.

O setor de engenharia é o responsável em manter controle quanto às ARTs, medições e recebimento de obras.

No Radar de Obras Paralisadas foi verificado pelo relatório as seguintes pendências:

13 obras paralisadas no total, correspondente a R\$ 30.577.888,94;

- 0 obras declarada paralisada;
- 12 obras com mais de 90 dias de paralização;
- 0 obras declarada paralisada por perda de vigência contratual;
- 1 obra declaradas paralisadas por rescisão contratual.

13. SISTEMA DE TRANSPORTE

13.1. Frotas (APRIMORA)

Conforme Acórdão Nº 536/2018-TP, "aos Gestores dos municípios que elaborem Plano de Ação visando implementar e/ou aperfeiçoar os controles constantes da Matriz de Riscos e Controles (MRC) aprovada por meio da Resolução Normativa nº 15/2017, devendo estes controles serem concebidos de forma adequada e efetiva, de modo que, em até 365 dias, tais controles estejam efetivamente implantados, devendo encaminhar ao Tribunal a comprovação necessária". O referido Acórdão foi publicado em 13/11/2018.





O Sistema de Transporte está previsto para ser auditado por parte da Unidade Central de Controle Interno no exercício de 2024, para realizar a auditoria será utilizada a metodologia apreendida no programa APRIMORA do TCE/MT.

14. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Documento/Informação	Responsável	Cargo	Período
Cargas do APLIC exceto as cargas mensais.	Antonio João Catarino da Silva	Agente Administrativo	A partir de 01/03/2012
Informes do Geo-Obras	Rodrigo Bertoncello	Engenheiro Eletricista	A partir de 12/02/2021
LRF - Cidadão	Thiago Campos Ramalho	Contador	A partir do 2º Bim./12

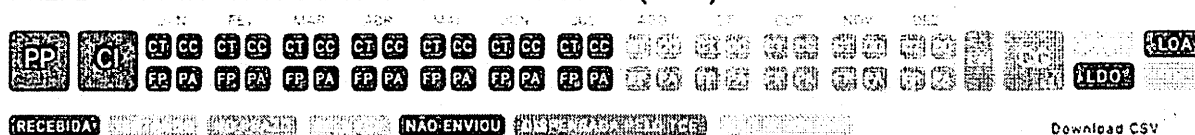
* As demais especificações dos responsáveis encontrassem no Item 2.

14.1. Aplic

No ano de 2024 a carga mensal do APLIC foi dividida em 04 cargas tais: Contabilidade Pública (CT), Folha de Pagamento (FP), Contratos e Convênios (CC) e Patrimônio e Administrativo (PA).

Como podemos verificar nas imagens a abaixo até o fechamento desse relatório, os envios das cargas mensais estão em dia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE (2024)



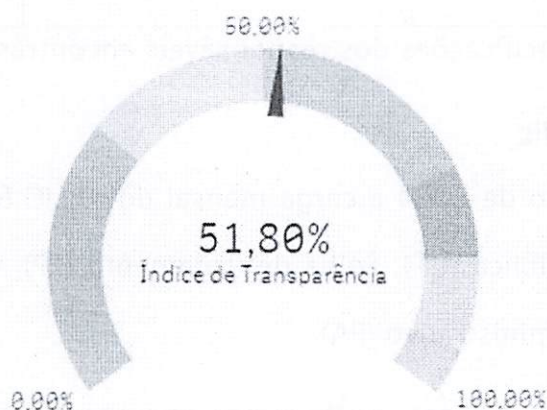
Fonte: <https://servicos.tce.mt.gov.br/aplic/remessa>. Acessado em: 01/10/2024 às 12h32.



15. LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO (LAI)

A Lei de Acesso à Informação impôs aos entes públicos que disponibilizasse as informações de forma ativa (Portais da Transparência) e de forma passiva (solicitada pelo cidadão), sendo que foram exigidas informações mínimas que tinham que ser disponibilizadas nos Portais da transparência, sendo assim a ATRICON instituiu o PNTP que visa ampliar a transparência das informações do poder público por meio de exame do nível de transparência ativa nos sites institucionais do Poder Público. Por meio do PNTP se criou o Índice de Transparência, na qual se reporta a seguir a situação da Prefeitura de Primavera do Leste:

Índice de Transparência



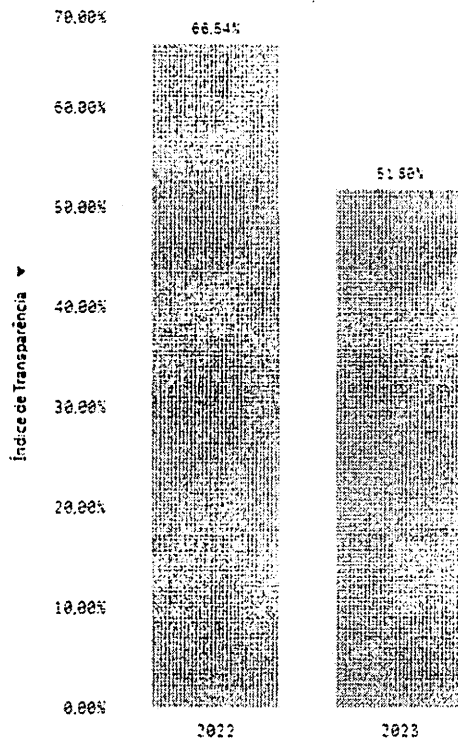
Fonte: <https://radardatransparencia.atricon.org.br/panel.html>. Acessado em: 02/10/2024 às 07h26.

A Prefeitura de Primavera do Leste Atingiu 51,80% no índice de transparência, esse resultado classifica a transparência da Prefeitura como intermediária. Houve uma redução de 14,74% no Índice de Transparência da Prefeitura de Primavera do Leste, conforme se verifica no gráfico abaixo:





Por Índice de Transparência



Fonte: <https://radardatransparencia.atricon.org.br/panel.html>. Acessado em: 02/10/2024 às 07h28.

Relatório auditoria especial 04/2024, avaliou o grau de maturidade do Portal da Transparência no ano de 2024, na qual a UCCI teve como conclusão de que a maturidade do Portal da Transparência está abaixo do esperado pelo PNTP e a recomendação principal é que seja realizado as adaptações no Portal da Transparência de acordo com os achados e recomendações do relatório.

16. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

O Sistema de Controle Interno, implantado pela Lei nº 1.020/2007, de 14 de novembro de 2007, e regulamentado pelo Decreto nº 1.006, de 14 de agosto de 2008, do Executivo Municipal, encontra-se irregular quanto às ações propostas pelo Plano de Ação para Implantação do Sistema de Controle Interno, conforme determina a Resolução nº 01/2007, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, mas à





Administração Pública está se empenhando no desenvolvimento das instruções normativas.

Os membros da Unidade Central de Controle Interno foram nomeados por intermédio da Portaria nº 670, de 17 de maio de 2012, Portaria nº 140, de 22 de janeiro de 2013 e Portaria nº 547, de 04 de junho de 2024 do Chefe do Poder Executivo.

Os membros da Unidade Central de Controle Interno no exercício de 2024 realizaram as seguintes atividades:

- Pareceres referentes às admissões mensais conforme envio feito pela Coordenadoria de Recursos Humanos;
- Pareceres referentes às aposentadorias conforme envio feito pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Primavera do Leste (IMPREV);
- Parecer Técnico de Consultoria do tipo Assessoramento conforme solicitado pelas secretarias;
- Parecer Conclusivo das Contas de Gestão 2023;
- Parecer das Contas de Governo 2023;
- Auditoria no Sistema de Controle Interno;

Conforme Acórdão Nº 117/2020-TP, "RECOMENDAR aos Gestores dos 141 Municípios Mato-grossenses que:" adotem as medidas conforme relatório técnico e anexo individual referente ao levantamento do perfil do Sistema de Controle Interno existentes nos municípios. Na qual foi confeccionado o plano de ação.

O plano de ação está com 07 ações concluída, 03 ações em andamento e 04 ações não iniciadas.





16.1. Pareceres Técnicos de consultoria tipo Assessoramento

No ano de 2024 a UCCI emitiu pareceres técnicos de consultoria tipo assessoramento conforme provocado pelas secretarias municipais na qual segue abaixo de forma individual um resumo:

- Parecer Técnico 001/2024 foi provocado pela Secretaria Municipal de Saúde por meio do Ofício 2.363/2023/RH/SMS/SUS na qual a UCCI opina pela possibilidade de contratação de 01 (um) Médico 40 horas por meio de convocação de aprovados do processo seletivo simplificado e em caso de ausência poderá proceder por meio de seleção curricular desde que apresente as documentações idênticas a exigidas nos PSS;
- Parecer Técnico 002/2024 foi provocado pela Secretaria Municipal de Saúde por meio do Ofício 0178/2024/RH/SMS/SUS na qual a UCCI opina pela possibilidade de contratação de 01 (um) Médico 40 horas por meio de convocação de aprovados do processo seletivo simplificado e em caso de ausência poderá proceder por meio de seleção curricular desde que apresente as documentações idênticas a exigidas nos PSS;
- Parecer Técnico 003/2024 foi provocado pela Secretaria Municipal de Administração por meio do Ofício 383/2024 – SMAD/CRH na qual a UCCI opina pela possibilidade da contratação de 03 (três) Auxiliares de Serviços Gerais e 01 (um) Cozinheiro com a justificativa de compor a Equipe de Infraestrutura da Secretaria Municipal de Educação, mediante comprovação de que os referidos servidores exerciam as funções nas unidades escolares, anteriormente a nomeação interna;
- Parecer Técnico 004/2024 foi provocado pela Secretaria Municipal de Saúde por meio do Ofício 0341/2024/RH/SMS/SUS na qual a UCCI opina pela possibilidade de contratação de 01 (um) Médico 40 horas por meio de



convocação de aprovados do processo seletivo simplificado e em caso de ausência poderá proceder por meio de seleção curricular desde que apresente as documentações idênticas a exigidas nos PSS;

- Parecer Técnico 005/2024 foi provocado pela Secretaria Municipal de Administração por meio do Ofício 0642/2024 – SMAD/CRH na qual a UCCI opina pela impossibilidade de pagamento de horas extras ou plantões ao servidor que estiver exercendo a função de coordenador da Vigilância Sanitária e pela impossibilidade dos pagamentos de plantões extraordinários por não ter amparo legal;

- Parecer Técnico 006/2024 foi provocado pela Secretaria Municipal de Administração por meio do Ofício 0874/2024 – SMAD/CRH na qual a UCCI opina pela possibilidade da referida alteração desde que reabra todos os prazos novamente para assim cumprimos os princípios da impessoalidade e da publicidade;

- Parecer Técnico 007/2024 foi provocado pela Secretaria Municipal de Assistência Social por meio do OF. SAS Nº 176/2024 na qual a UCCI opina pela impossibilidade do pagamento de horas extraordinárias, GFA, adicional de risco de vida. Quanto ao plantão remunerado opina pela impossibilidade por falta de previsão legal. Salientamos que em 2024 é ano eleitoral e fim de mandato, portanto se atentem as vedações eleitorais e da Lei de Responsabilidade Fiscal;

- Parecer Técnico 008/2024 foi provocado pela Secretaria Municipal de Administração por meio do Ofício 1.246/2024–SMAD/CRH na qual a UCCI opina pela impossibilidade de contratação 03 (três) Fonoaudiólogos por meio de Processo Seletivo Simplificado e ainda recomenda a adequação do quantitativo atual de servidores no cargo de Fonoaudiólogos;

- Parecer Técnico 009/2024 foi provocado pela Secretaria Municipal de Administração por meio do Ofício 1.367/2024–SMAD/CRH na qual a UCCI opina que





pela impossibilidade da retificação da classe “B” para classe “C” e ressarcimento dos valores retroativos da servidora em tela;

- Parecer Técnico 010/2024 foi provocado pela Secretaria Municipal de Administração por meio do Ofício 1.368/2024–SMAD/CRH na qual a UCCI opina que pela impossibilidade da retificação da classe “B” para classe “C” e ressarcimento dos valores retroativos da servidora em tela;

- Parecer Técnico 011/2024 foi provocado pela Secretaria Municipal de Administração por meio do Ofício 1.556/2024–SMAD/CRH na qual a UCCI verifica que os prazos são os seguintes: Os Secretários Municipais para concorrer ao cargo de vereador tem que se desincompatibilizar até o dia 06/04/2024, já para o cargo de Prefeito ou vice-prefeito tem que se desincompatibilizar até o dia 06/06/2024; Os Servidores públicos, estatutários ou não, tem que desincompatibilizar até o dia 06/07/2024 independente do cargo que irá disputar; O aumento de despesas com pessoal está vedado a partir de 01/07/2024 até dia 31/12/2024; As convocações do Concurso Público podem ocorrer até o prazo máximo de 14/05/2024; As convocações para Processos Seletivos podem ocorrer até dia 24/06/2024; Os demais Atos de Pessoais (por exemplo transferir, ceder, demitir, admitir etc.) ficam proibidos a partir de 06/07/2024 até a posse dos eleitos. O inciso V do artigo 73 da Lei 9.504/1997 detalha melhor as proibições e as exceções, lembrando que tem que acumular as vedações da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000) sobre fim de mandato;

- Parecer Técnico 012/2024 foi provocado pela Secretaria Municipal de Administração por meio do Ofício 1.563/2024–SMAD/CRH na qual a UCCI opina pela possibilidade da realização do Processo Seletivo Simplificado mais pela impossibilidade de contratação;



- Parecer Técnico 013/2024 foi provocado pela Secretaria Municipal de Administração por meio do Ofício 1.343/2024/RH/SMS/SUS na qual a UCCI opina pela impossibilidade da posse no cargo pretendido com a licença sem remuneração;
- Parecer Técnico 014/2024 foi provocado pela Secretaria Municipal de Saúde por meio do Ofício nº 1.343/2024/RH/SMS/SUS na qual a UCCI opina pela impossibilidade da contratação de 01 (um) Técnico em Enfermagem com a justificativa de compor a Equipe Estratégia Saúde da Família – ESF XIV – Luzia Maria Rossi Ortolani;
- Parecer Técnico 015/2024 foi provocado pela Secretaria Municipal de Administração por meio do Ofício nº 2.163/2024 – SMAD/CRH na qual a UCCI opina pela impossibilidade da contratação de 01 (um) Técnico em Enfermagem em substituição a Licença Prêmio por Assiduidade;
- Parecer Técnico 016/2024 foi provocado pela Secretaria Municipal de Administração e de Saúde por meio dos Ofícios nsº 2.164/2024 – SMAD/CRH e 1.345/2024/RH/SMS/SUS na qual a UCCI opina pela impossibilidade da contratação de 01 (um) Médico 40 horas – Clínico Geral com a justificativa de compor a Equipe Estratégia Saúde da Família – ESF XV – Tuiuiú;
- Parecer Técnico 017/2024 foi provocado pela Secretaria Municipal de Administração por meio do Ofício nº 2.202/2024 – SMAD/CRH na qual a UCCI verifica que os servidores ocupantes de cargo de Conselheiro Tutelar se utiliza das mesmas regras e prazo dos demais servidores públicos, no que tange a desincompatibilização e regramentos eleitorais;
- Parecer Técnico 018/2024 foi provocado pela Secretaria Municipal de Saúde por meio do Ofício nº 1.344/2024/RH/SMS/SUS na qual a UCCI opina pela





impossibilidade da contratação de 01 (um) Técnico em Enfermagem com a justificativa de compor a Equipe Estratégia Saúde da Família – ESF XIV – Luzia Maria Rossi Ortolani;

- Parecer Técnico 019/2024 foi provocado pela Secretaria Municipal de Saúde por meio do Ofício nº 1.349/2024/RH/SMS/SUS na qual a UCCI opina pela impossibilidade da contratação de 01 (um) Técnico em Enfermagem com a justificativa de compor a Equipe Estratégia Saúde da Família – ESF IX – José dos Santos;

- Parecer Técnico 020/2024 foi provocado pela Secretaria Municipal de Saúde por meio do Ofício nº 1.341/2024/RH/SMS/SUS na qual a UCCI opina pela impossibilidade das contratações ora solicitadas, pois não foi apresentado as compensações financeiras nos gastos com pessoal;

- Parecer Técnico 021/2024 foi provocado pela Secretaria Municipal de Saúde por meio do Ofício nº 1.341/2024/RH/SMS/SUS na qual a UCCI opina pela possibilidade da contratação de 01 (um) Auxiliar de Cozinha para compor a equipe na Unidade de Pronto Atendimento – UPA;

- Parecer Técnico 022/2024 foi provocado pela Secretaria Municipal de Saúde por meio do Ofício nº 1.695/2024/RH/SMS/SUS na qual a UCCI opina pela possibilidade da Convocação de 01 (um) Cozinheiro para compor a equipe na Unidade de Pronto Atendimento – UPA;

- Parecer Técnico 023/2024 foi provocado pela Secretaria Municipal de Administração por meio do Ofício nº 2.430/2024-SMAD/CRH na qual a UCCI opina pela possibilidade da convocação de 01 (um) Agente Administrativo em Concurso Público, com a justificativa citada anteriormente. Lembramos que o



referido parecer técnico tem caráter opinativo cabendo a autoridade competente tomar a decisão e tem que ter “expressa autorização do Chefe do Poder Executivo”;

- Parecer Técnico 024/2024 foi provocado pela Secretaria Municipal de Saúde por meio do Ofício nº 1.718/2024/RH/SMS/SUS na qual a UCCI opina pela possibilidade da Convocação de 03 (três) Agente Administrativo da Saúde para compor as equipes dos ESFs XV e IX e o Núcleo de Saúde Mental;

16.2. Apuração de Comunicação de Irregularidade

No ano de 2024 a UCCI apurou comunicação de irregularidade por meio de auditoria especial, na qual segue abaixo de forma individual um resumo:

- Relatório auditoria especial 01/2024, apurou comunicado de irregularidade no Pregão eletrônico 128/2023, na qual a UCCI teve como conclusão a improcedência da referida denúncia e opina pela manutenção dos atos realizados para os itens 28 e 29 do Pregão 128/2023;
- Relatório auditoria especial 02/2024, apurou comunicado de irregularidade no Pregão eletrônico 035/2024, na qual a UCCI teve como conclusão a procedência da referida denúncia e recomenda revogação do referido processo e a inicialização de um processo novo com as devidas correções necessárias e deixando mais claro o tipo de serviço que será prestado;
- Relatório auditoria especial 03/2024, apurou comunicado de irregularidade no Conselho Tutelar, na qual a UCCI teve como conclusão a procedência parcial da referida comunicação de irregularidade e recomenda





melhorias nos controles internos das Secretarias Municipais de Assistência Social e Administração nos pontos elencados no relatório.

17. CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES DO TCE/MT

As Contas Anuais de Gestão referentes aos exercícios de 2021, 2022, 2023 e 2024 não foram localizados seus respectivos processos até o fechamento deste relatório.

ACÓRDÃO Nº 3.047/2015 – TP (Contas de Gestão 2014)

Determina:

- 1) Abstenha-se de exigir que os participantes confirmem a retirada do edital, por meio do envio de recibo, como condição para habilitá-los nos procedimentos licitatórios, tendo por certo que essa exigência viola a Lei nº 8.666/1993, pois os requisitos necessários à habilitação dos interessados estão prévia, taxativa e exclusivamente dispostos no artigo 27, da referida norma, orientando, portanto, a comissão de licitação nesse sentido – item 8.4 (GB 99);
- 2) Atente-se às exigências feitas nos editais dos convites, a fim de não restringir a participação de empresas não cadastradas junto ao órgão licitante, uma vez que quanto maior o número de interessados, mais benefícios poderão ser alcançados pela Administração Pública municipal; outrossim, oriente a comissão de licitação nesse aspecto, de modo a guardarem estrita observância aos princípios da moralidade e da competitividade, corolários desta norma – item 8.5 (GC 20);
- 3) Condicione a exigência de alvará de funcionamento e localidade, a serem apresentados pelos interessados, ao objetivo de certificar a regularidade e a aptidão dos participantes, visando apurar sua idoneidade e garantir o fiel cumprimento do contrato (objeto); caso contrário, se utilizada como forma de obrigação para que o participante esteja instalado ou venha instalar-se no município do órgão contratante, restará caracterizada a violação das normas da Lei de Licitações e Contratos Públicos, por força da restrição da competitividade (Lei nº 8.666/1993) – item 8.8 (GB 03); e,
- 4) Observe o prazo de 5 dias úteis entre a efetiva entrega dos convites e a abertura dos envelopes, de acordo com o artigo 21, da Lei de Licitações e Contratos Públicos (Lei nº 8.666/1993), a fim de conceder tempo hábil para





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

29

elaboração das propostas pelos participantes e garantir a melhor contratação possível – item 8.6 (GC 13).

Acórdão N° 523/2016 (Contas de Gestão 2015)

Recomenda:

- 1) Seja realizado pelo representante da Administração especialmente designado para tal fim, o acompanhamento e fiscalização efetivos da execução dos contratos do transporte escolar terceirizados;
- 2) Siga pontualmente o preenchimento da ficha técnica nos moldes estabelecidos na IN STR n° 001/2014, do município de Primavera do Leste; e
- 3) Observe o impedimento de contratação de pessoa física para os serviços de transporte escolar, em atenção ao disposto no artigo 9º, V, da Instrução Normativa SEC n° 001/2012, do município de Primavera do Leste; e, ainda,

Determina:

- 1) Exija a afixação de autorização de circulação de veículos escolares na forma estabelecida no artigo 137 da Lei n° 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro);
- 2) Exija nos processos licitatórios e nos contratos a inspeção semestral dos veículos destinados ao transporte escolar, conforme estabelece o artigo 136, II, da Lei n° 9.503/1997; e,
- 3) Exija nos contratos de transporte escolar a certidão negativa do registro de distribuição criminal relativamente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores, como determinado pelo artigo 329 do Código de Trânsito Brasileiro; e, por fim, nos termos do artigo 75, III, da Lei Complementar n° 269/2007, c/c o artigo 289, II, da Resolução n° 14/2007, e nos moldes da Resolução Normativa n° 17/2016,

ACÓRDÃO N° 58/2018 – PC (Auditoria atos de gestão 2016)

Recomenda:

- 1) Instaura processo administrativo de responsabilização, em face da empresa Cyan Papelaria e Materiais de Informática Eireli – EPP, nos moldes prescritos no artigo 8º e seguintes da Lei n° 12.846/2013 (irregularidade 5 – JB 02);
- 2) Elabore estudos técnicos preliminares nas concessões de recomposição de preços, a fim de assegurar a correta comprovação da situação imprevisível ensejadora da revisão e a onerosidade excessiva causadora do desequilíbrio suscitado pelas contratadas (irregularidade 4 – HB 10);
- 3) Adote mecanismos efetivos de controle dos atos de concessões de recomposição de preços nos contratos (irregularidade 4 – HB 10);





- 4) Efetue a inserção dos dados pertinentes ao cálculo dos reajustes nos termos dos instrumentos convocatórios e nas cláusulas dos contratos subsequentes, especialmente nos casos de contratação de serviços de natureza continuada, a fim de garantir a regularidade das concessões futuras, como determina os artigos 40, XI, 55, III, e 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993 (irregularidade 3 – HB 99);
- 5) Promova a inclusão das especificidades técnicas concernentes aos reajustes nos respectivos Termos Aditivos, diante da verificação da falta dessas informações nos termos editalícios e contratuais (irregularidade 3 – HB 99); e,
- 6) Adote medidas corretivas, por intermédio da Unidade de Controle Interno, a fim de suprir tempestivamente a ocorrência de falhas na fiscalização das execuções contratuais, bem como proceda a adoção das medidas cabíveis para responsabilização dos equívocos cometidos pelos servidores do órgão (irregularidade 1 – HB 04);

O Acompanhamento simultâneo referente ao exercício de 2017 (Protocolo 12858/2017) foi arquivado sem julgamento.

ACÓRDÃO Nº 116/2020 – TP (Auditoria atos de gestão 2018)

Determina:

- 1) envie esforços por observar os exatos ditames dos editais de credenciamento e dos contratos administrativos, de modo que não haja subcontratações vedadas ou outras contrariedades aos termos do edital;
- 2) conclua, no prazo improrrogável de 90 (noventa) dias, a implantação de um sistema de controle dos custos de manutenção dos veículos e gasto com combustíveis de forma individualizada, enviando documentação comprobatória a este Tribunal quando findado o processo de implementação; e,
- 3) conclua, no prazo improrrogável de 90 (noventa) dias, a elaboração das Instruções Normativas dos Sistemas Administrativos de Contabilidade, Assessoria Jurídica e da Secretaria de Fazenda, enviando documentação comprobatória a este Tribunal quando findado o processo de confecção;

PARECER PRÉVIO Nº 28/2022 – TP (Auditoria atos de gestão 2019)

Recomenda:

- 1) cumpra rigorosamente a exigência contida no artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, no sentido de comunicar às entidades sobre a liberação



de recursos federais recebidos, no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento dos recursos;

2) abstenha-se de realizar despesas com transporte de estudantes da rede estadual sem previsão nas Leis Orçamentárias, em respeito ao princípio da especificação;

3) à UCCI, faça constar no Parecer Circunstanciado do Controle Interno todas as denúncias enviadas pelo Tribunal, nos termos do artigo 7 da Resolução Normativa nº 11/2017-TP TCE/MT;

4) observe a instrução normativa SCL nº 002/2011 do TCE/MT ao designar os fiscais de contratos, informando-lhes quanto aos seus deveres e obrigações de acompanharem a execução contratual e confeccionarem relatórios específicos detalhando o seu cumprimento e demais anotações pertinentes, além de destacar os prazos de entrega dos relatórios ao Sistema Aplic;

5) proceda ao envio de informações corretas e exatas ao Sistema Aplic, quanto a designação dos representantes da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, inserindo os devidos relatórios, a fim de não prejudicar o controle externo efetuado por esta Casa de Contas.

ACÓRDÃO Nº 279/2022 - TP (Auditoria atos de gestão 2020)

1) considerar sanado o achado descrito no item 2 (EB99), atribuído ao Sr. Leonardo Luiz Artuzi; e,

2) julgar REGULARES as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, exercício de 2020, no que concerne a responsabilidade do Sr. Leonardo Luiz Artuzi, responsável pela Unidade de Controle Interno do Município; nos termos do voto do Relator.

DISPOSIÇÕES FINAIS

No intuito em colaborar com o constante aperfeiçoamento da Administração Pública, recomendamos as seguintes providências:

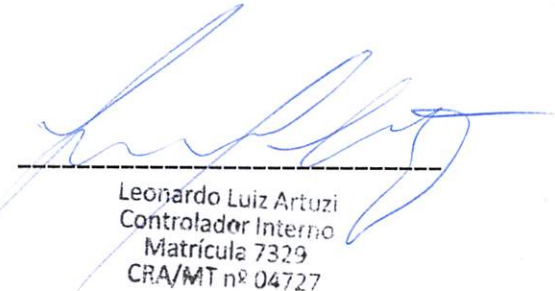
- Criar estratégias para coibir a sonegação de impostos e melhorar o índice de receita própria sem aumentar a carga tributária aos contribuintes;
- Manter o monitoramento da folha de pagamento, tendo em vista que o índice aumentou se comparado ao mesmo período do ano passado e a previsão de queda na arrecadação em decorrência dos problemas climáticos;



- Realizar as melhorias estipuladas no Plano de ação de Contratações Públicas;
- Realizar as melhorias estipuladas no Plano de ação de Logística de Medicamentos;
- Confeccionar Plano de Ação referente à Gestão de Frotas;
- Realizar as melhorias estipuladas no Plano de ação de Nível de Entidade;
- Realizar as melhorias estipuladas no Plano de ação do Sistema de Controle Interno;
- Regularizar as pendências de informações no Sistema GEO-OBRS;
- Cumprir da íntegra o Termo de Ajuste de Gestão nº 39/2016/LAI de 14/04/2016 publicado no Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 867 de 12/05/2016;
- Adequar o Portal da Transparência para que atenda as exigências mínimas determinadas pelo Programa Nacional de Transparência Pública (PNTTP);
- Cumprir as determinações do TCE-MT constante nos Acórdãos das contas de gestão, descritas no item 4 deste relatório;

É o Relatório da Unidade Central de Controle Interno sobre 2º quadrimestre das contas de Gestão do exercício de 2024 da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste.

Unidade de Central de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.


Leonardo Luiz Artuzi
Controlador Interno
Matrícula 7329
CRA/MT nº 04727


Paula Andréa Melo da Silva
Controladora Interna
Matrícula: 7093
CRA MT nº 05884



CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL



**ANEXO I – RREO, RGF, DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS QUE
SUBSIDIARAM A ELABORAÇÃO DESSE RELATÓRIO E RADAR DE
TRANSPARÊNCIA PÚBLICA**

ANEXO I – RREO, RGF, DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS QUE
SUBSIDIARAM A ELABORAÇÃO DESSE RELATÓRIO E RADAR DE
TRANSPARÊNCIA PÚBLICA



CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL



Período: 01/01/2024 até 30/08/2024

Categoria Econômica	Previsto (a)	Atualizado (b)	Arrecadado (c)	Arrecadar (a-c)	Arrecadar (b-c)
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES	588.208.532,72	588.872.274,17	440.991.529,22	147.217.003,50	147.880.744,95
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	119.603.064,00	119.625.374,39	7.897.428,74	111.705.635,26	111.727.945,65
TOTAL GERAL	707.811.596,72	708.497.648,56	448.888.957,96	258.922.638,76	259.608.690,60

Quantidade de Registros:
2 Registros

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE

Receita Analítica

Exercício
2024

Período: 01/01/2024 até 30/08/2024

Subalínea	Previsto (a)	Atualizado (b)	Arrecadado (c)	Arrecadar (a-c)	Arrecadar (b-c)
Espécie: 1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - IMPOSTOS					
Rubrica: 1.1.1.2.00.0.0.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO					
Alínea: 1.1.1.2.50.0.0.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA					
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL UF	20.590.000,00	20.590.000,00	19.919.468,42	670.531,58	670.531,58
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL UF	53.000,00	53.000,00	11.527,70	41.472,30	41.472,30
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL UF	5.000.000,00	5.000.000,00	3.146.551,85	1.853.448,15	1.853.448,15
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL UF	1.250.000,00	1.250.000,00	1.343.854,78	-93.854,78	-93.854,78
Total por Alínea	26.893.000,00	26.893.000,00	24.421.402,75	2.471.597,25	2.471.597,25
Alínea: 1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS					
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓV	34.750.000,00	34.750.000,00	49.331.298,33	-14.581.298,33	-14.581.298,33
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓV	0,00	0,00	32.041,67	-32.041,67	-32.041,67
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓV	0,00	0,00	5.447,08	-5.447,08	-5.447,08
Total por Alínea	34.750.000,00	34.750.000,00	49.368.787,08	-14.618.787,08	-14.618.787,08
Total por Rubrica	61.643.000,00	61.643.000,00	73.790.189,83	-12.147.189,83	-12.147.189,83
Rubrica: 1.1.1.3.00.0.0.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA					
Alínea: 1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE					
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	20.000.000,00	20.000.000,00	19.008.446,73	991.553,27	991.553,27
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 - Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Ren	3.300.000,00	3.300.000,00	3.569.814,57	-269.814,57	-269.814,57
1.1.1.3.03.4.3.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS REN	0,00	0,00	2.239,94	-2.239,94	-2.239,94
Total por Alínea	23.300.000,00	23.300.000,00	22.580.501,24	719.498,76	719.498,76
Total por Rubrica	23.300.000,00	23.300.000,00	22.580.501,24	719.498,76	719.498,76
Rubrica: 1.1.1.4.00.0.0.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS					
Alínea: 1.1.1.4.51.0.0.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS					
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Princi	68.350.000,00	68.350.000,00	48.304.897,88	20.045.102,12	20.045.102,12
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Multas	660.000,00	660.000,00	697.966,83	-37.966,83	-37.966,83
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Dívidas	1.650.000,00	1.650.000,00	2.243.690,98	-593.690,98	-593.690,98
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Multas	660.000,00	660.000,00	718.856,50	-58.856,50	-58.856,50
Total por Alínea	71.320.000,00	71.320.000,00	51.965.412,19	19.354.587,81	19.354.587,81
Total por Rubrica	71.320.000,00	71.320.000,00	51.965.412,19	19.354.587,81	19.354.587,81
Total por Espécie	156.263.000,00	156.263.000,00	148.336.103,26	7.926.896,74	7.926.896,74
Espécie: 1.1.2.0.00.0.0.00.00.00 - TAXAS					
Rubrica: 1.1.2.1.00.0.0.00.00.00 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA					
Alínea: 1.1.2.1.01.0.0.00.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO					
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - Princí	5.422.500,00	5.422.500,00	5.810.793,54	-388.293,54	-388.293,54
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - Multas	60.500,00	60.500,00	120.238,41	-59.738,41	-59.738,41



PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE

Receita Analítica

Exercício
2024

Período: 01/01/2024 até 30/08/2024

Subalínea	Previsto (a)	Atualizado (b)	Arrecadado (c)	Arrecadar (a-c)	Arrecadar (b-c)
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - Dívida	357.500,00	357.500,00	451.233,95	-93.733,95	-93.733,95
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - Multas	110.000,00	110.000,00	214.435,38	-104.435,38	-104.435,38
Total por Alínea.....	5.950.500,00	5.950.500,00	6.596.701,28	-646.201,28	-646.201,28
Alínea: 1.1.2.1.04.0.0.00.00.00 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL					
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - Princípios	793.900,00	793.900,00	442.544,09	351.355,91	351.355,91
1.1.2.1.04.0.2.00.00.00 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - Multas e	5.500,00	5.500,00	804,49	4.695,51	4.695,51
1.1.2.1.04.0.3.00.00.00 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - Dívida	27.500,00	27.500,00	10.257,88	17.242,12	17.242,12
1.1.2.1.04.0.4.00.00.00 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - Multas e	5.500,00	5.500,00	1.832,78	3.667,22	3.667,22
Total por Alínea.....	832.400,00	832.400,00	455.439,24	376.960,76	376.960,76
Alínea: 1.1.2.1.50.0.0.00.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Princ	284.900,00	284.900,00	0,00	284.900,00	284.900,00
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Multa	11.000,00	11.000,00	0,00	11.000,00	11.000,00
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Dívid	11.000,00	11.000,00	3.398,72	7.601,28	7.601,28
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Multa	1.100,00	1.100,00	168,64	931,36	931,36
Total por Alínea.....	308.000,00	308.000,00	3.567,36	304.432,64	304.432,64
Total por Rubrica.....	7.090.900,00	7.090.900,00	7.055.707,88	35.192,12	35.192,12
Total por Espécie.....	7.090.900,00	7.090.900,00	7.055.707,88	35.192,12	35.192,12
Espécie: 1.1.3.0.00.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA					
Rubrica: 1.1.3.1.00.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA					
Alínea: 1.1.3.1.53.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES					
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS C	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
1.1.3.1.53.0.2.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS C	110,00	110,00	0,00	110,00	110,00
1.1.3.1.53.0.3.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS C	1.500.291,48	1.500.291,48	17.241,89	1.483.049,59	1.483.049,59
1.1.3.1.53.0.4.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS C	110.000,00	110.000,00	37.953,56	72.046,44	72.046,44
Total por Alínea.....	3.110.401,48	3.110.401,48	55.195,45	3.055.206,03	3.055.206,03
Total por Rubrica.....	3.110.401,48	3.110.401,48	55.195,45	3.055.206,03	3.055.206,03
Total por Espécie.....	3.110.401,48	3.110.401,48	55.195,45	3.055.206,03	3.055.206,03
Espécie: 1.2.4.0.00.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
Rubrica: 1.2.4.1.00.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
Alínea: 1.2.4.1.50.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	13.200.000,00	13.200.000,00	9.605.868,44	3.594.131,56	3.594.131,56
Total por Alínea.....	13.200.000,00	13.200.000,00	9.605.868,44	3.594.131,56	3.594.131,56
Total por Rubrica.....	13.200.000,00	13.200.000,00	9.605.868,44	3.594.131,56	3.594.131,56
Total por Espécie.....	13.200.000,00	13.200.000,00	9.605.868,44	3.594.131,56	3.594.131,56
Espécie: 1.3.1.0.00.0.0.00.00.00 - EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO					



PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE

Receita Analítica

Exercício
2024

Período: 01/01/2024 até 30/08/2024

Subalínea	Previsto (a)	Atualizado (b)	Arrecadado (c)	Arrecadar (a-c)	Arrecadar (b-c)
Rubrica: 1.3.1.1.00.0.0.00.00.00 - EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO					
Alínea: 1.3.1.1.01.0.0.00.00.00 - ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO					
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00 - ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - Principal	27.500,00	27.500,00	14.837,47	12.662,53	12.662,53
Total por Alínea.....	27.500,00	27.500,00	14.837,47	12.662,53	12.662,53
Alínea: 1.3.1.1.02.0.0.00.00.00 - CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS					
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direi	27.500,00	27.500,00	8.800,00	18.700,00	18.700,00
Total por Alínea.....	27.500,00	27.500,00	8.800,00	18.700,00	18.700,00
Total por Rubrica.....	55.000,00	55.000,00	23.637,47	31.362,53	31.362,53
Total por Espécie.....	55.000,00	55.000,00	23.637,47	31.362,53	31.362,53
Espécie: 1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 - VALORES MOBILIÁRIOS					
Rubrica: 1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS					
Alínea: 1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS					
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	10.109.100,00	10.109.100,00	14.491.036,19	-4.381.936,19	-4.381.936,19
Total por Alínea.....	10.109.100,00	10.109.100,00	14.491.036,19	-4.381.936,19	-4.381.936,19
Total por Rubrica.....	10.109.100,00	10.109.100,00	14.491.036,19	-4.381.936,19	-4.381.936,19
Total por Espécie.....	10.109.100,00	10.109.100,00	14.491.036,19	-4.381.936,19	-4.381.936,19
Espécie: 1.6.1.0.00.0.0.00.00.00 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS					
Rubrica: 1.6.1.1.00.0.0.00.00.00 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS					
Alínea: 1.6.1.1.01.0.0.00.00.00 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS					
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - Princ	110.000,00	110.000,00	61.540,00	48.460,00	48.460,00
Total por Alínea.....	110.000,00	110.000,00	61.540,00	48.460,00	48.460,00
Alínea: 1.6.1.1.02.0.0.00.00.00 - INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS					
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00 - INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - Princ	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00
Total por Alínea.....	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00
Total por Rubrica.....	160.000,00	160.000,00	61.540,00	98.460,00	98.460,00
Total por Espécie.....	160.000,00	160.000,00	61.540,00	98.460,00	98.460,00
Espécie: 1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES					
Rubrica: 1.7.1.1.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO					
Alínea: 1.7.1.1.51.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM					
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS -	50.000.000,00	50.000.000,00	34.898.393,26	15.101.606,74	15.101.606,74
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS -	7.150.000,00	7.150.000,00	0,00	7.150.000,00	7.150.000,00
Total por Alínea.....	57.150.000,00	57.150.000,00	34.898.393,26	22.251.606,74	22.251.606,74
Alínea: 1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL					
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	8.360.000,00	8.360.000,00	981.009,00	7.378.991,00	7.378.991,00
Total por Alínea.....	8.360.000,00	8.360.000,00	981.009,00	7.378.991,00	7.378.991,00
Alínea: 1.7.1.1.55.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO, OU RELATIVAS A TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS - COMERCIAIS					



PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE

Receita Analítica

Exercício
2024

Período: 01/01/2024 até 30/08/2024

Subalínea	Previsto (a)	Atualizado (b)	Arrecadado (c)	Arrecadar (a-c)	Arrecadar (b-c)
1.7.1.1.55.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, C&	110,00	110,00	0,00	110,00	110,00
Total por Alínea.....	110,00	110,00	0,00	110,00	110,00
Total por Rubrica.....	65.510.110,00	65.510.110,00	35.879.402,26	29.630.707,74	29.630.707,74
Rubrica: 1.7.1.2.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS					
Alínea: 1.7.1.2.51.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM					
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploraçã	275.000,00	275.000,00	238.763,49	36.236,51	36.236,51
Total por Alínea.....	275.000,00	275.000,00	238.763,49	36.236,51	36.236,51
Alínea: 1.7.1.2.52.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO					
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - Pri	825.000,00	825.000,00	752.871,09	72.128,91	72.128,91
Total por Alínea.....	825.000,00	825.000,00	752.871,09	72.128,91	72.128,91
Total por Rubrica.....	1.100.000,00	1.100.000,00	991.634,58	108.365,42	108.365,42
Rubrica: 1.7.1.3.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS					
Alínea: 1.7.1.3.50.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO					
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção de	11.865.000,00	11.865.000,00	7.996.598,21	3.868.401,79	3.868.401,79
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção de	21.716.500,00	21.716.500,00	16.906.126,71	4.810.373,29	4.810.373,29
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção de	1.515.100,00	1.515.100,00	2.230.692,53	-715.592,53	-715.592,53
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção de	365.912,04	365.912,04	984.923,98	-619.011,94	-619.011,94
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção de	3.100,00	3.100,00	36.653,75	-33.553,75	-33.553,75
Total por Alínea.....	35.465.612,04	35.465.612,04	28.154.995,18	7.310.616,86	7.310.616,86
Total por Rubrica.....	35.465.612,04	35.465.612,04	28.154.995,18	7.310.616,86	7.310.616,86
Rubrica: 1.7.1.4.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE?					
Alínea: 1.7.1.4.50.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO					
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - Principal	2.695.000,00	3.163.625,54	3.163.625,54	-468.625,54	0,00
Total por Alínea.....	2.695.000,00	3.163.625,54	3.163.625,54	-468.625,54	0,00
Alínea: 1.7.1.4.52.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE					
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Al	1.430.000,00	1.430.000,00	1.049.440,99	380.559,01	380.559,01
Total por Alínea.....	1.430.000,00	1.430.000,00	1.049.440,99	380.559,01	380.559,01
Alínea: 1.7.1.4.53.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE					
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de A	192.500,00	192.500,00	183.159,21	9.340,79	9.340,79
Total por Alínea.....	192.500,00	192.500,00	183.159,21	9.340,79	9.340,79
Alínea: 1.7.1.4.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE					
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO I	0,00	0,00	916.660,50	-916.660,50	-916.660,50
Total por Alínea.....	0,00	0,00	916.660,50	-916.660,50	-916.660,50
Total por Rubrica.....	4.317.500,00	4.786.125,54	5.312.886,24	-995.386,24	-526.760,70
Rubrica: 1.7.1.6.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS					
Alínea: 1.7.1.6.50.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS					



PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE

Receita Analítica

Exercício
2024

Período: 01/01/2024 até 30/08/2024

Subalínea	Previsto (a)	Atualizado (b)	Arrecadado (c)	Arrecadar (a-c)	Arrecadar (b-c)
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSI	1.218.500,00	1.218.500,00	530.150,38	688.349,62	688.349,62
Total por Alínea.....	1.218.500,00	1.218.500,00	530.150,38	688.349,62	688.349,62
Total por Rubrica.....	1.218.500,00	1.218.500,00	530.150,38	688.349,62	688.349,62
Rubrica: 1.7.1.7.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES					
Alínea: 1.7.1.7.52.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PF	100.000,00	100.000,00	142.121,57	-42.121,57	-42.121,57
Total por Alínea.....	100.000,00	100.000,00	142.121,57	-42.121,57	-42.121,57
Alínea: 1.7.1.7.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES					
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS	615.000,00	615.000,00	542.279,12	72.720,88	72.720,88
Total por Alínea.....	615.000,00	615.000,00	542.279,12	72.720,88	72.720,88
Total por Rubrica.....	715.000,00	715.000,00	684.400,69	30.599,31	30.599,31
Rubrica: 1.7.1.9.00.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO					
Alínea: 1.7.1.9.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES					
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas	4.270.927,32	4.270.927,32	2.932.368,24	1.338.559,08	1.338.559,08
Total por Alínea.....	4.270.927,32	4.270.927,32	2.932.368,24	1.338.559,08	1.338.559,08
Total por Rubrica.....	4.270.927,32	4.270.927,32	2.932.368,24	1.338.559,08	1.338.559,08
Total por Espécie.....	112.597.649,36	113.066.274,90	74.485.837,57	38.111.811,79	38.580.437,33
Espécie: 1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES					
Rubrica: 1.7.2.1.00.0.0.00.00.00 - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL					
Alínea: 1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS					
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS - Principal	140.000.000,00	140.000.000,00	73.697.617,32	66.302.382,68	66.302.382,68
Total por Alínea.....	140.000.000,00	140.000.000,00	73.697.617,32	66.302.382,68	66.302.382,68
Alínea: 1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA					
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA - Principal	20.000.000,00	20.000.000,00	19.180.431,34	819.568,66	819.568,66
Total por Alínea.....	20.000.000,00	20.000.000,00	19.180.431,34	819.568,66	819.568,66
Alínea: 1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS					
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - Principal	800.000,00	800.000,00	608.103,71	191.896,29	191.896,29
Total por Alínea.....	800.000,00	800.000,00	608.103,71	191.896,29	191.896,29
Alínea: 1.7.2.1.53.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO					
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	250.000,00	250.000,00	119.950,94	130.049,06	130.049,06
Total por Alínea.....	250.000,00	250.000,00	119.950,94	130.049,06	130.049,06
Total por Rubrica.....	161.050.000,00	161.050.000,00	93.606.103,31	67.443.896,69	67.443.896,69
Rubrica: 1.7.2.2.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS					
Alínea: 1.7.2.2.52.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO					
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA I	137.500,00	137.500,00	60.919,39	76.580,61	76.580,61
Total por Alínea.....	137.500,00	137.500,00	60.919,39	76.580,61	76.580,61



PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE

Receita Analítica

Exercício

2024

Período: 01/01/2024 até 30/08/2024

Subalínea	Previsto (a)	Atualizado (b)	Arrecadado (c)	Arrecadar (a-c)	Arrecadar (b-c)
Total por Rubrica.....	137.500,00	137.500,00	60.919,39	76.580,61	76.580,61
Rubrica: 1.7.2.3.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS					
Alínea: 1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS					
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	32.633.661,04	32.633.661,04	17.873.348,28	14.760.312,76	14.760.312,76
Total por Alínea.....	32.633.661,04	32.633.661,04	17.873.348,28	14.760.312,76	14.760.312,76
Total por Rubrica.....	32.633.661,04	32.633.661,04	17.873.348,28	14.760.312,76	14.760.312,76
Rubrica: 1.7.2.4.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES					
Alínea: 1.7.2.4.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES					
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF	1.502.500,00	1.502.500,00	1.221.935,85	280.564,15	280.564,15
Total por Alínea.....	1.502.500,00	1.502.500,00	1.221.935,85	280.564,15	280.564,15
Total por Rubrica.....	1.502.500,00	1.502.500,00	1.221.935,85	280.564,15	280.564,15
Rubrica: 1.7.2.9.00.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL					
Alínea: 1.7.2.9.50.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS					
1.7.2.9.50.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - Pr	372.570,84	372.570,84	186.285,42	186.285,42	186.285,42
Total por Alínea.....	372.570,84	372.570,84	186.285,42	186.285,42	186.285,42
Alínea: 1.7.2.9.51.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL					
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA S	355.000,00	550.115,91	550.310,65	-195.310,65	-194,74
Total por Alínea.....	355.000,00	550.115,91	550.310,65	-195.310,65	-194,74
Alínea: 1.7.2.9.52.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO					
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE	4.235.000,00	4.235.000,00	2.146.543,48	2.088.456,52	2.088.456,52
Total por Alínea.....	4.235.000,00	4.235.000,00	2.146.543,48	2.088.456,52	2.088.456,52
Alínea: 1.7.2.9.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF					
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	1.975.000,00	1.975.000,00	1.501.905,18	473.094,82	473.094,82
Total por Alínea.....	1.975.000,00	1.975.000,00	1.501.905,18	473.094,82	473.094,82
Total por Rubrica.....	6.937.570,84	7.132.686,75	4.385.044,73	2.552.526,11	2.747.642,02
Total por Espécie.....	202.261.231,88	202.456.347,79	117.147.351,56	85.113.880,32	85.308.996,23
Espécie: 1.7.4.0.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS					
Rubrica: 1.7.4.1.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS					
Alínea: 1.7.4.1.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS					
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRI	260.000,00	260.000,00	1.800,34	258.199,66	258.199,66
Total por Alínea.....	260.000,00	260.000,00	1.800,34	258.199,66	258.199,66
Total por Rubrica.....	260.000,00	260.000,00	1.800,34	258.199,66	258.199,66
Total por Espécie.....	260.000,00	260.000,00	1.800,34	258.199,66	258.199,66
Espécie: 1.7.5.0.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS					
Rubrica: 1.7.5.1.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ED					
Alínea: 1.7.5.1.50.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA I					



PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE

Receita Analítica

Exercício
2024

Período: 01/01/2024 até 30/08/2024

Subalínea	Previsto (a)	Atualizado (b)	Arrecadado (c)	Arrecadar (a-c)	Arrecadar (b-c)
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E	77.500.000,00	77.500.000,00	53.288.139,51	24.211.860,49	24.211.860,49
Total por Alínea.....	77.500.000,00	77.500.000,00	53.288.139,51	24.211.860,49	24.211.860,49
Total por Rubrica.....	77.500.000,00	77.500.000,00	53.288.139,51	24.211.860,49	24.211.860,49
Total por Espécie.....	77.500.000,00	77.500.000,00	53.288.139,51	24.211.860,49	24.211.860,49
Espécie: 1.7.9.0.00.0.0.00.00.00 - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
Rubrica: 1.7.9.1.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS					
Alínea: 1.7.9.1.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS					
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAIS	682.500,00	682.500,00	5.656.927,17	-4.974.427,17	-4.974.427,17
Total por Alínea.....	682.500,00	682.500,00	5.656.927,17	-4.974.427,17	-4.974.427,17
Total por Rubrica.....	682.500,00	682.500,00	5.656.927,17	-4.974.427,17	-4.974.427,17
Rubrica: 1.7.9.2.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS					
Alínea: 1.7.9.2.01.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS					
1.7.9.2.01.0.1.00.00.00 - Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	330.000,00	330.000,00	8.072.717,63	-7.742.717,63	-7.742.717,63
Total por Alínea.....	330.000,00	330.000,00	8.072.717,63	-7.742.717,63	-7.742.717,63
Total por Rubrica.....	330.000,00	330.000,00	8.072.717,63	-7.742.717,63	-7.742.717,63
Total por Espécie.....	1.012.500,00	1.012.500,00	13.729.644,80	-12.717.144,80	-12.717.144,80
Espécie: 1.9.1.0.00.0.0.00.00.00 - MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS					
Rubrica: 1.9.1.1.00.0.0.00.00.00 - MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS					
Alínea: 1.9.1.1.01.0.0.00.00.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA					
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - Principais	605.000,00	605.000,00	477.866,96	127.133,04	127.133,04
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - Multas e	1.100,00	1.100,00	0,00	1.100,00	1.100,00
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - Dívidas e	82.500,00	82.500,00	74.330,24	8.169,76	8.169,76
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - Multas e	27.500,00	27.500,00	45.570,25	-18.070,25	-18.070,25
Total por Alínea.....	716.100,00	716.100,00	597.767,45	118.332,55	118.332,55
Alínea: 1.9.1.1.04.0.0.00.00.00 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS					
1.9.1.1.04.0.1.00.00.00 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS	192.500,00	192.500,00	36.518,22	155.981,78	155.981,78
1.9.1.1.04.0.2.00.00.00 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS	550,00	550,00	0,00	550,00	550,00
1.9.1.1.04.0.3.00.00.00 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS	550,00	550,00	0,00	550,00	550,00
1.9.1.1.04.0.4.00.00.00 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS	550,00	550,00	0,00	550,00	550,00
Total por Alínea.....	194.150,00	194.150,00	36.518,22	157.631,78	157.631,78
Alínea: 1.9.1.1.06.0.0.00.00.00 - MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS					
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00 - MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - Principais	55.000,00	55.000,00	83.301,07	-28.301,07	-28.301,07
1.9.1.1.06.2.1.00.00.00 - MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS - Principais	385.000,00	385.000,00	0,00	385.000,00	385.000,00
Total por Alínea.....	440.000,00	440.000,00	83.301,07	356.698,93	356.698,93
Total por Rubrica.....	1.350.250,00	1.350.250,00	717.586,74	632.663,26	632.663,26



PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE

Receita Analítica

Exercício

2024

Período: 01/01/2024 até 30/08/2024

Subalínea	Previsto (a)	Atualizado (b)	Arrecadado (c)	Arrecadar (a-c)	Arrecadar (b-c)
Total por Espécie.....	1.350.250,00	1.350.250,00	717.586,74	632.663,26	632.663,26
Espécie: 1.9.2.0.00.0.0.00.00.00 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS					
Rubrica: 1.9.2.1.00.0.0.00.00.00 - INDENIZAÇÕES					
Alínea: 1.9.2.1.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS INDENIZAÇÕES					
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00 - OUTRAS INDENIZAÇÕES - Principal	11.000,00	11.000,00	0,00	11.000,00	11.000,00
Total por Alínea.....	11.000,00	11.000,00	0,00	11.000,00	11.000,00
Total por Rubrica.....	11.000,00	11.000,00	0,00	11.000,00	11.000,00
Rubrica: 1.9.2.2.00.0.0.00.00.00 - RESTITUIÇÕES					
Alínea: 1.9.2.2.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES					
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES - Principal	27.500,00	27.500,00	203.681,11	-176.181,11	-176.181,11
Total por Alínea.....	27.500,00	27.500,00	203.681,11	-176.181,11	-176.181,11
Total por Rubrica.....	27.500,00	27.500,00	203.681,11	-176.181,11	-176.181,11
Total por Espécie.....	38.500,00	38.500,00	203.681,11	-165.181,11	-165.181,11
Espécie: 1.9.9.0.00.0.0.00.00.00 - DEMAIS RECEITAS CORRENTES					
Rubrica: 1.9.9.9.00.0.0.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
Alínea: 1.9.9.9.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS					
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pel	2.500.000,00	2.500.000,00	1.221.658,74	1.278.341,26	1.278.341,26
1.9.9.9.99.2.2.00.00.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pel	50.000,00	50.000,00	2.792,73	47.207,27	47.207,27
1.9.9.9.99.2.3.00.00.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pel	500.000,00	500.000,00	414.792,43	85.207,57	85.207,57
1.9.9.9.99.2.4.00.00.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pel	150.000,00	150.000,00	149.155,00	845,00	845,00
Total por Alínea.....	3.200.000,00	3.200.000,00	1.788.398,90	1.411.601,10	1.411.601,10
Total por Rubrica.....	3.200.000,00	3.200.000,00	1.788.398,90	1.411.601,10	1.411.601,10
Total por Espécie.....	3.200.000,00	3.200.000,00	1.788.398,90	1.411.601,10	1.411.601,10
Espécie: 2.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS					
Rubrica: 2.2.1.3.00.0.0.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES					
Alínea: 2.2.1.3.01.0.0.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES					
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00
Total por Alínea.....	500.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00
Total por Rubrica.....	500.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00
Total por Espécie.....	500.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00
Espécie: 2.2.2.0.00.0.0.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
Rubrica: 2.2.2.1.00.0.0.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
Alínea: 2.2.2.1.01.0.0.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - Principal	9.850.000,00	9.850.000,00	223.209,98	9.626.790,02	9.626.790,02
2.2.2.1.01.0.3.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	27.408,43	-27.408,43	-27.408,43



PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE

Receita Analítica

Exercício
2024

Período: 01/01/2024 até 30/08/2024

Subalínea	Previsto (a)	Atualizado (b)	Arrecadado (c)	Arrecadar (a-c)	Arrecadar (b-c)
2.2.2.1.01.0.4.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - MULTAS E JUROS DE MORA I	0,00	0,00	6.708,64	-6.708,64	-6.708,64
Total por Alínea.....	9.850.000,00	9.850.000,00	257.327,05	9.592.672,95	9.592.672,95
Total por Rubrica.....	9.850.000,00	9.850.000,00	257.327,05	9.592.672,95	9.592.672,95
Total por Espécie.....	9.850.000,00	9.850.000,00	257.327,05	9.592.672,95	9.592.672,95
Espécie: 2.4.1.0.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES					
Rubrica: 2.4.1.1.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS					
Alínea: 2.4.1.1.51.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS					
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação	4.938.841,00	4.938.841,00	226.307,00	4.712.534,00	4.712.534,00
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação	7.931.723,00	7.931.723,00	0,00	7.931.723,00	7.931.723,00
Total por Alínea.....	12.870.564,00	12.870.564,00	226.307,00	12.644.257,00	12.644.257,00
Total por Rubrica.....	12.870.564,00	12.870.564,00	226.307,00	12.644.257,00	12.644.257,00
Rubrica: 2.4.1.4.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES					
Alínea: 2.4.1.4.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES					
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	13.297.500,00	13.297.500,00	0,00	13.297.500,00	13.297.500,00
Total por Alínea.....	13.297.500,00	13.297.500,00	0,00	13.297.500,00	13.297.500,00
Total por Rubrica.....	13.297.500,00	13.297.500,00	0,00	13.297.500,00	13.297.500,00
Total por Espécie.....	26.168.064,00	26.168.064,00	226.307,00	25.941.757,00	25.941.757,00
Espécie: 2.4.2.0.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES					
Rubrica: 2.4.2.2.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES					
Alínea: 2.4.2.2.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS					
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
Total por Alínea.....	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
Alínea: 2.4.2.2.51.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO					
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	12.500.000,00	12.500.000,00	2.672.836,79	9.827.163,21	9.827.163,21
Total por Alínea.....	12.500.000,00	12.500.000,00	2.672.836,79	9.827.163,21	9.827.163,21
Alínea: 2.4.2.2.54.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE					
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE	34.500.000,00	34.500.000,00	4.718.647,51	29.781.352,49	29.781.352,49
Total por Alínea.....	34.500.000,00	34.500.000,00	4.718.647,51	29.781.352,49	29.781.352,49
Alínea: 2.4.2.2.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES					
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF	34.985.000,00	35.007.310,39	22.310,39	34.962.689,61	34.985.000,00
Total por Alínea.....	34.985.000,00	35.007.310,39	22.310,39	34.962.689,61	34.985.000,00
Total por Rubrica.....	83.085.000,00	83.107.310,39	7.413.794,69	75.671.205,31	75.693.515,70
Total por Espécie.....	83.085.000,00	83.107.310,39	7.413.794,69	75.671.205,31	75.693.515,70
TOTAL GERAL	707.811.596,72	708.497.648,56	448.888.957,96	258.922.638,76	259.608.690,80

Filtros Utilizados:



Período: 01/01/2024 até 30/08/2024

Sublinha	Previsto (a)	Atualizado (b)	Arrecadado (c)	Arrecadar (a-c)	Arrecadar (b-c)
Receita Analítica iniciando com 1					
Receita Analítica iniciando com 2					
Receita Analítica iniciando com 3					
Receita Analítica iniciando com 4					
Receita Analítica iniciando com 5					
Receita Analítica iniciando com 6					
Receita Analítica iniciando com 7					
Receita Analítica iniciando com 8					
Receita Analítica iniciando com 9					
Quantidade de Registros:					
97 Registros					



PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Exercício
2024

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Período de Janeiro até Agosto

Período de Janeiro até Agosto

R\$

Código	Descrição	Orçada	Receita Atualizada	Arrecadada	Diferença p/ Mais	Diferença p/ Menos
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS						
1.0.0.0.00.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	588.208.532,72	588.872.274,17	440.991.529,22	0,00	147.880.744,95
1.1.0.0.00.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	166.464.301,48	166.464.301,48	155.447.006,59	0,00	11.017.294,89
1.1.1.0.00.0.00.00.00	IMPOSTOS	156.263.000,00	156.263.000,00	148.336.103,26	0,00	7.926.896,74
1.1.1.2.00.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	61.643.000,00	61.643.000,00	73.790.189,83	12.147.189,83	0,00
1.1.1.2.50.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	26.893.000,00	26.893.000,00	24.421.402,75	0,00	2.471.597,25
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	(-) IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	-10.010.000,00	-10.010.000,00	-7.887,41	10.002.112,59	0,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	30.600.000,00	30.600.000,00	19.927.355,83	0,00	10.672.644,17
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	53.000,00	53.000,00	11.527,70	0,00	41.472,30
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	5.000.000,00	5.000.000,00	3.146.551,85	0,00	1.853.448,15
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	1.250.000,00	1.250.000,00	1.343.854,78	93.854,78	0,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E	34.750.000,00	34.750.000,00	49.368.787,08	14.618.787,08	0,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	(-) IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E	-2.750.000,00	-2.750.000,00	-52.679,54	2.697.320,46	0,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E	37.500.000,00	37.500.000,00	49.383.977,87	11.883.977,87	0,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E	0,00	0,00	32.041,67	32.041,67	0,00
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E	0,00	0,00	5.447,08	5.447,08	0,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	23.300.000,00	23.300.000,00	22.580.501,24	0,00	719.498,76
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	23.300.000,00	23.300.000,00	22.580.501,24	0,00	719.498,76
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	20.000.000,00	20.000.000,00	19.008.446,73	0,00	991.553,27
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	20.000.000,00	20.000.000,00	19.008.446,73	0,00	991.553,27
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	3.300.000,00	3.300.000,00	3.572.054,51	272.054,51	0,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	(-) Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	0,00	0,00	-79.702,30	0,00	79.702,30
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	3.300.000,00	3.300.000,00	3.649.516,87	349.516,87	0,00
1.1.1.3.03.4.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	0,00	0,00	2.239,94	2.239,94	0,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	71.320.000,00	71.320.000,00	51.965.412,19	0,00	19.354.587,81
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	71.320.000,00	71.320.000,00	51.965.412,19	0,00	19.354.587,81
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	71.320.000,00	71.320.000,00	51.965.412,19	0,00	19.354.587,81
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	(-) IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Principal	-1.650.000,00	-1.650.000,00	-179.712,86	1.470.287,14	0,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Principal	70.000.000,00	70.000.000,00	48.484.610,74	0,00	21.515.389,26
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Multas	660.000,00	660.000,00	697.966,83	37.966,83	0,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Dívidas	1.650.000,00	1.650.000,00	2.243.690,98	593.690,98	0,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Multas	660.000,00	660.000,00	718.856,50	58.856,50	0,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	TAXAS	7.090.900,00	7.090.900,00	7.055.707,88	0,00	35.192,12
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	7.090.900,00	7.090.900,00	7.055.707,88	0,00	35.192,12
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	5.950.500,00	5.950.500,00	6.596.701,28	646.201,28	0,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	(-) TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - Principal	-1.402.500,00	-1.402.500,00	-21.603,70	1.380.896,30	0,00



PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Exercício
2024

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Período de Janeiro até Agosto

R\$

Código	Descrição	Orçada	Receita Atualizada	Arrecadada	Diferença p/ Mais	Diferença p/ Menos
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - Principal	6.825.000,00	6.825.000,00	5.832.397,24	0,00	992.602,76
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - Multas e Jur	60.500,00	60.500,00	120.238,41	59.738,41	0,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - Dívida Ativa	357.500,00	357.500,00	451.233,95	93.733,95	0,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - Multas e Jur	110.000,00	110.000,00	214.435,38	104.435,38	0,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	832.400,00	832.400,00	455.439,24	0,00	376.960,76
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	(-) TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - Principal	-1.100,00	-1.100,00	0,00	1.100,00	0,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - Principal	795.000,00	795.000,00	442.544,09	0,00	352.455,91
1.1.2.1.04.0.2.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - Multas e Jurc	5.500,00	5.500,00	804,49	0,00	4.695,51
1.1.2.1.04.0.3.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - Dívida Ativa	27.500,00	27.500,00	10.257,88	0,00	17.242,12
1.1.2.1.04.0.4.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - Multas e Jurc	5.500,00	5.500,00	1.832,78	0,00	3.667,22
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	308.000,00	308.000,00	3.567,36	0,00	304.432,64
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	(-) TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Principal	-1.100,00	-1.100,00	0,00	1.100,00	0,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Principal	286.000,00	286.000,00	0,00	0,00	286.000,00
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Multas e Jur	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Dívida Ativa	11.000,00	11.000,00	3.388,72	0,00	7.601,28
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Multas e Jur	1.100,00	1.100,00	168,64	0,00	931,36
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	3.110.401,48	3.110.401,48	55.195,45	0,00	3.055.206,03
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	3.110.401,48	3.110.401,48	55.195,45	0,00	3.055.206,03
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COM	3.110.401,48	3.110.401,48	55.195,45	0,00	3.055.206,03
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
1.1.3.1.53.0.2.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	110,00	110,00	0,00	0,00	110,00
1.1.3.1.53.0.3.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	1.500.291,48	1.500.291,48	17.241,89	0,00	1.483.049,59
1.1.3.1.53.0.4.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	110.000,00	110.000,00	37.953,56	0,00	72.046,44
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	13.200.000,00	13.200.000,00	9.605.868,44	0,00	3.594.131,56
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLIC/	13.200.000,00	13.200.000,00	9.605.868,44	0,00	3.594.131,56
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLI	13.200.000,00	13.200.000,00	9.605.868,44	0,00	3.594.131,56
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÙE	13.200.000,00	13.200.000,00	9.605.868,44	0,00	3.594.131,56
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	13.200.000,00	13.200.000,00	9.605.868,44	0,00	3.594.131,56
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	10.164.100,00	10.164.100,00	14.514.673,66	4.350.573,66	0,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	55.000,00	55.000,00	23.637,47	0,00	31.362,53
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	55.000,00	55.000,00	23.637,47	0,00	31.362,53
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OC	27.500,00	27.500,00	14.837,47	0,00	12.662,53
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	27.500,00	27.500,00	14.837,47	0,00	12.662,53
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - Principal	27.500,00	27.500,00	14.837,47	0,00	12.662,53
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO	27.500,00	27.500,00	8.800,00	0,00	18.700,00
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de E	27.500,00	27.500,00	8.800,00	0,00	18.700,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	10.109.100,00	10.109.100,00	14.491.036,19	4.381.936,19	0,00



PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Exercício
2024

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Período de Janeiro até Agosto

R\$

Código	Descrição	Orçada	Receita Atualizada	Arrecadada	Diferença p/ Mais	Diferença p/ Menos
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	10.109.100,00	10.109.100,00	14.491.036,19	4.381.936,19	0,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	10.109.100,00	10.109.100,00	14.491.036,19	4.381.936,19	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	10.109.100,00	10.109.100,00	14.491.036,19	4.381.936,19	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	FUNDEB	825.000,00	825.000,00	216.857,63	0,00	608.142,37
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	FNS - CUSTEIO	385.000,00	385.000,00	529.019,09	144.019,09	0,00
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00	FNS - INVESTIMENTO	55.000,00	55.000,00	34.826,79	0,00	20.173,21
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00	CIDE	1.100,00	1.100,00	3.439,67	2.339,67	0,00
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00	FNAS	44.000,00	44.000,00	19.297,74	0,00	24.702,26
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00	QSE	55.000,00	55.000,00	85.064,80	30.064,80	0,00
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00	PNATE	5.500,00	5.500,00	11.641,36	6.141,36	0,00
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00	PNAE	55.000,00	55.000,00	19.567,98	0,00	35.432,02
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00	CONVÊNIOS - UNIÃO - OUTROS	27.500,00	27.500,00	84.325,53	56.825,53	0,00
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	CONVÊNIOS - ESTADO - OUTROS	165.000,00	165.000,00	735.650,35	570.650,35	0,00
1.3.2.1.01.0.1.11.00.00	CONVÊNIOS - ESTADO - EDUCAÇÃO	55.000,00	55.000,00	379.787,52	324.787,52	0,00
1.3.2.1.01.0.1.13.00.00	FEAS	11.000,00	11.000,00	18.410,53	7.410,53	0,00
1.3.2.1.01.0.1.15.00.00	FES- CUSTEIO	550.000,00	550.000,00	942.867,01	392.867,01	0,00
1.3.2.1.01.0.1.17.00.00	CONVÊNIOS - ESTADO - SAÚDE	0,00	0,00	17.232,84	17.232,84	0,00
1.3.2.1.01.0.1.18.00.00	COSIP	27.500,00	27.500,00	249.995,57	222.495,57	0,00
1.3.2.1.01.0.1.19.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	275.000,00	275.000,00	188.439,96	0,00	86.560,04
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	FETHAB	72.500,00	72.500,00	58.108,42	0,00	14.391,58
1.3.2.1.01.0.1.21.00.00	TRANSPORTE ESTADUAL	0,00	0,00	14.652,21	14.652,21	0,00
1.3.2.1.01.0.1.22.00.00	CONVÊNIOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	569,50	569,50	0,00
1.3.2.1.01.0.1.23.00.00	FNDE - OUTRAS	0,00	0,00	36.230,77	36.230,77	0,00
1.3.2.1.01.0.1.99.00.00	RECURSOS LIVRES	7.500.000,00	7.500.000,00	10.845.050,92	3.345.050,92	0,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	160.000,00	160.000,00	61.540,00	0,00	98.460,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	160.000,00	160.000,00	61.540,00	0,00	98.460,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	160.000,00	160.000,00	61.540,00	0,00	98.460,00
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	110.000,00	110.000,00	61.540,00	0,00	48.460,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - Principal	110.000,00	110.000,00	61.540,00	0,00	48.460,00
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - Princ	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	393.631.381,24	394.295.122,69	258.652.773,78	0,00	135.642.348,91
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	112.597.649,36	113.068.274,90	74.485.837,57	0,00	38.580.437,33
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA	65.510.110,00	65.510.110,00	35.879.402,26	0,00	29.630.707,74
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	57.150.000,00	57.150.000,00	34.898.393,26	0,00	22.251.606,74
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - CC	50.000.000,00	50.000.000,00	34.898.393,26	0,00	15.101.606,74
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	(-) COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	-12.500.000,00	-12.500.000,00	-8.104.498,80	4.395.501,20	0,00



PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Exercício
2024

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Período de Janeiro até Agosto

R\$

Código	Descrição	Orçada	Receita Atualizada	Arrecadada	Diferença p/ Mais	Diferença p/ Menos
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1%	62.500.000,00	62.500.000,00	43.002.892,06	0,00	19.497.107,94
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1%	7.150.000,00	7.150.000,00	0,00	0,00	7.150.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1%	7.150.000,00	7.150.000,00	0,00	0,00	7.150.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL R	8.360.000,00	8.360.000,00	981.009,00	0,00	7.378.991,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	(-) COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITC	-2.090.000,00	-2.090.000,00	-245.974,34	1.844.025,66	0,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITC	10.450.000,00	10.450.000,00	1.226.983,34	0,00	9.223.016,66
1.7.1.1.55.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂME	110,00	110,00	0,00	0,00	110,00
1.7.1.1.55.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, C	110,00	110,00	0,00	0,00	110,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLO	1.100.000,00	1.100.000,00	991.634,58	0,00	108.365,42
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO I	275.000,00	275.000,00	238.763,49	0,00	36.236,51
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos	275.000,00	275.000,00	238.763,49	0,00	36.236,51
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE	825.000,00	825.000,00	752.871,09	0,00	72.128,91
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	825.000,00	825.000,00	752.871,09	0,00	72.128,91
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - Princí	825.000,00	825.000,00	752.871,09	0,00	72.128,91
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SU	35.465.612,04	35.465.612,04	28.154.995,18	0,00	7.310.616,86
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - S	35.465.612,04	35.465.612,04	28.154.995,18	0,00	7.310.616,86
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO D	11.865.000,00	11.865.000,00	7.996.598,21	0,00	3.868.401,79
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Se	11.865.000,00	11.865.000,00	7.996.598,21	0,00	3.868.401,79
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO D	21.716.500,00	21.716.500,00	16.906.126,71	0,00	4.810.373,29
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Se	21.716.500,00	21.716.500,00	16.906.126,71	0,00	4.810.373,29
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO D	1.515.100,00	1.515.100,00	2.230.692,53	715.592,53	0,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Se	1.515.100,00	1.515.100,00	2.230.692,53	715.592,53	0,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO D	365.912,04	365.912,04	984.923,98	619.011,94	0,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Se	365.912,04	365.912,04	984.923,98	619.011,94	0,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO D	3.100,00	3.100,00	36.653,75	33.553,75	0,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Se	3.100,00	3.100,00	36.653,75	33.553,75	0,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENV	4.317.500,00	4.786.125,54	5.312.886,24	526.760,70	0,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.695.000,00	3.163.625,54	3.163.625,54	0,00	0,00
1.7.1.4.50.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - Principal	2.695.000,00	3.163.625,54	3.163.625,54	0,00	0,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIM	1.430.000,00	1.430.000,00	1.049.440,99	0,00	380.559,01
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Esco	1.430.000,00	1.430.000,00	1.049.440,99	0,00	380.559,01
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APC	192.500,00	192.500,00	183.159,21	0,00	9.340,79
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transpo	192.500,00	192.500,00	183.159,21	0,00	9.340,79
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DES	0,00	0,00	916.660,50	916.660,50	0,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO	0,00	0,00	916.660,50	916.660,50	0,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊN	1.218.500,00	1.218.500,00	530.150,38	0,00	688.349,62
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSIST	1.218.500,00	1.218.500,00	530.150,38	0,00	688.349,62



PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Exercício
2024

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Período de Janeiro até Agosto

R\$

Código	Descrição	Orçada	Receita Atualizada	Arrecadada	Diferença p/ Mais	Diferença p/ Menos
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE AS	1.218.500,00	1.218.500,00	530.150,38	0,00	688.349,62
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	715.000,00	715.000,00	684.400,69	0,00	30.599,31
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGI	100.000,00	100.000,00	142.121,57	42.121,57	0,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PF	100.000,00	100.000,00	142.121,57	42.121,57	0,00
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS E	615.000,00	615.000,00	542.279,12	0,00	72.720,88
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SU/	615.000,00	615.000,00	542.279,12	0,00	72.720,88
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO	4.270.927,32	4.270.927,32	2.932.368,24	0,00	1.338.559,08
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS EN	4.270.927,32	4.270.927,32	2.932.368,24	0,00	1.338.559,08
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Pr	4.270.927,32	4.270.927,32	2.932.368,24	0,00	1.338.559,08
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS I	202.261.231,88	202.456.347,79	117.147.351,56	0,00	85.308.996,23
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	161.050.000,00	161.050.000,00	93.606.103,31	0,00	67.443.896,69
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	140.000.000,00	140.000.000,00	73.697.617,32	0,00	66.302.382,68
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	(-) COTA-PARTE DO ICMS - Principal	-35.000.000,00	-35.000.000,00	-18.424.404,09	16.575.595,91	0,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - Principal	175.000.000,00	175.000.000,00	92.122.021,41	0,00	82.877.978,59
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	20.000.000,00	20.000.000,00	19.180.431,34	0,00	819.568,66
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	(-) COTA-PARTE DO IPVA - Principal	-5.000.000,00	-5.000.000,00	-4.795.106,97	204.893,03	0,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - Principal	25.000.000,00	25.000.000,00	23.975.538,31	0,00	1.024.461,69
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	800.000,00	800.000,00	608.103,71	0,00	191.896,29
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	(-) COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - Principal	-200.000,00	-200.000,00	-152.025,95	47.974,05	0,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	760.129,66	0,00	239.870,34
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO EC	250.000,00	250.000,00	119.950,94	0,00	130.049,06
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	250.000,00	250.000,00	119.950,94	0,00	130.049,06
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLOR	137.500,00	137.500,00	60.919,39	0,00	76.580,61
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PROC	137.500,00	137.500,00	60.919,39	0,00	76.580,61
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA P	137.500,00	137.500,00	60.919,39	0,00	76.580,61
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SU	32.633.661,04	32.633.661,04	17.873.348,28	0,00	14.760.312,76
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - S	32.633.661,04	32.633.661,04	17.873.348,28	0,00	14.760.312,76
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Princ	32.633.661,04	32.633.661,04	17.873.348,28	0,00	14.760.312,76
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS EN	1.502.500,00	1.502.500,00	1.221.935,85	0,00	280.564,15
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E C	1.502.500,00	1.502.500,00	1.221.935,85	0,00	280.564,15
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DI	1.502.500,00	1.502.500,00	1.221.935,85	0,00	280.564,15
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	6.937.570,84	7.132.686,75	4.385.044,73	0,00	2.747.642,02
1.7.2.9.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	372.570,84	372.570,84	186.285,42	0,00	186.285,42
1.7.2.9.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - Pr	372.570,84	372.570,84	186.285,42	0,00	186.285,42
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCI	355.000,00	550.115,91	550.310,65	194,74	0,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA S	355.000,00	550.115,91	550.310,65	194,74	0,00
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE	4.235.000,00	4.235.000,00	2.146.543,48	0,00	2.088.456,52



PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Exercício
2024

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Período de Janeiro até Agosto

R\$

Código	Descrição	Orçada	Receita Atualizada	Arrecadada	Diferença p/ Mais	Diferença p/ Menos
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS	4.235.000,00	4.235.000,00	2.146.543,48	0,00	2.088.456,52
1.7.2.9.52.0.1.01.00.00	TRANSPORTE ESCOLAR	2.585.000,00	2.585.000,00	1.676.530,58	0,00	908.469,42
1.7.2.9.52.0.1.02.00.00	TRANSPORTE ESCOLAR (FETHAB)	1.650.000,00	1.650.000,00	470.012,90	0,00	1.179.987,10
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	1.975.000,00	1.975.000,00	1.501.905,18	0,00	473.094,82
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	1.975.000,00	1.975.000,00	1.501.905,18	0,00	473.094,82
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00	FETHAB	1.975.000,00	1.975.000,00	1.501.905,18	0,00	473.094,82
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	260.000,00	260.000,00	1.800,34	0,00	258.199,66
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	260.000,00	260.000,00	1.800,34	0,00	258.199,66
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	260.000,00	260.000,00	1.800,34	0,00	258.199,66
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRIN	260.000,00	260.000,00	1.800,34	0,00	258.199,66
1.7.4.1.99.0.1.01.00.00	FMDCA	150.000,00	150.000,00	1.800,34	0,00	148.199,66
1.7.4.1.99.0.1.02.00.00	FUNDO DO IDOSO	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
1.7.4.1.99.0.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	77.500.000,00	77.500.000,00	53.288.139,51	0,00	24.211.860,49
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DE	77.500.000,00	77.500.000,00	53.288.139,51	0,00	24.211.860,49
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E D	77.500.000,00	77.500.000,00	53.288.139,51	0,00	24.211.860,49
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃ	77.500.000,00	77.500.000,00	53.288.139,51	0,00	24.211.860,49
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.012.500,00	1.012.500,00	13.729.644,80	12.717.144,80	0,00
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	682.500,00	682.500,00	5.656.927,17	4.974.427,17	0,00
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	682.500,00	682.500,00	5.656.927,17	4.974.427,17	0,00
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	682.500,00	682.500,00	5.656.927,17	4.974.427,17	0,00
1.7.9.1.99.0.1.01.00.00	FMDCA	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1.7.9.1.99.0.1.02.00.00	FUNDO DO IDOSO	27.500,00	27.500,00	3.226.656,54	3.199.156,54	0,00
1.7.9.1.99.0.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	55.000,00	55.000,00	2.430.270,63	2.375.270,63	0,00
1.7.9.2.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICAD	330.000,00	330.000,00	8.072.717,63	7.742.717,63	0,00
1.7.9.2.01.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICA	330.000,00	330.000,00	8.072.717,63	7.742.717,63	0,00
1.7.9.2.01.0.1.00.00.00	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Príncipe	330.000,00	330.000,00	8.072.717,63	7.742.717,63	0,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.588.750,00	4.588.750,00	2.709.666,75	0,00	1.879.083,25
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	1.350.250,00	1.350.250,00	717.586,74	0,00	632.663,26
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	1.350.250,00	1.350.250,00	717.586,74	0,00	632.663,26
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	716.100,00	716.100,00	597.767,45	0,00	118.332,55
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - Principal	605.000,00	605.000,00	477.866,96	0,00	127.133,04
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - Multas e Jurc	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - Dívida Ativa	82.500,00	82.500,00	74.330,24	0,00	8.169,76
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - Multas e Jurc	27.500,00	27.500,00	45.570,25	18.070,25	0,00
1.9.1.1.04.0.0.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITO:	194.150,00	194.150,00	36.518,22	0,00	157.631,78
1.9.1.1.04.0.1.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIRE	192.500,00	192.500,00	36.518,22	0,00	155.981,78



PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Exercício
2024

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Período de Janeiro até Agosto

R\$

Código	Descrição	Orçada	Receita Atualizada	Arrecadada	Diferença p/ Mais	Diferença p/ Menos
1.9.1.1.04.0.2.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS	550,00	550,00	0,00	0,00	550,00
1.9.1.1.04.0.3.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS	550,00	550,00	0,00	0,00	550,00
1.9.1.1.04.0.4.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS	550,00	550,00	0,00	0,00	550,00
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	440.000,00	440.000,00	83.301,07	0,00	356.698,93
1.9.1.1.06.1.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	55.000,00	55.000,00	83.301,07	28.301,07	0,00
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - Principal	55.000,00	55.000,00	83.301,07	28.301,07	0,00
1.9.1.1.06.2.0.00.00.00	MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS	385.000,00	385.000,00	0,00	0,00	385.000,00
1.9.1.1.06.2.1.00.00.00	MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS - Principal	385.000,00	385.000,00	0,00	0,00	385.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	38.500,00	38.500,00	203.681,11	165.181,11	0,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - Principal	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES	27.500,00	27.500,00	203.681,11	176.181,11	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	27.500,00	27.500,00	203.681,11	176.181,11	0,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - Principal	27.500,00	27.500,00	203.681,11	176.181,11	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	3.200.000,00	3.200.000,00	1.788.398,90	0,00	1.411.601,10
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.200.000,00	3.200.000,00	1.788.398,90	0,00	1.411.601,10
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	3.200.000,00	3.200.000,00	1.788.398,90	0,00	1.411.601,10
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁ	3.200.000,00	3.200.000,00	1.788.398,90	0,00	1.411.601,10
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primária	2.500.000,00	2.500.000,00	1.221.658,74	0,00	1.278.341,26
1.9.9.9.99.2.2.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primária	50.000,00	50.000,00	2.792,73	0,00	47.207,27
1.9.9.9.99.2.3.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primária	500.000,00	500.000,00	414.792,43	0,00	85.207,57
1.9.9.9.99.2.4.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primária	150.000,00	150.000,00	149.155,00	0,00	845,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	119.603.064,00	119.625.374,39	7.897.428,74	0,00	111.727.945,65
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	10.350.000,00	10.350.000,00	257.327,05	0,00	10.092.672,95
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	9.850.000,00	9.850.000,00	257.327,05	0,00	9.592.672,95
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	9.850.000,00	9.850.000,00	257.327,05	0,00	9.592.672,95
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	9.850.000,00	9.850.000,00	257.327,05	0,00	9.592.672,95
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - Principal	9.850.000,00	9.850.000,00	223.209,98	0,00	9.626.790,02
2.2.2.1.01.0.3.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	27.408,43	27.408,43	0,00
2.2.2.1.01.0.4.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - MULTAS E JUROS DE MORA DA	0,00	0,00	6.708,64	6.708,64	0,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	109.253.064,00	109.275.374,39	7.640.101,69	0,00	101.635.272,70
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	26.168.064,00	26.168.064,00	226.307,00	0,00	25.941.757,00



Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Período de Janeiro até Agosto

R\$

Código	Descrição	Orçada	Receita Atualizada	Arrecadada	Diferença p/ Mais	Diferença p/ Menos
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SU	12.870.564,00	12.870.564,00	226.307,00	0,00	12.644.257,00
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - S	12.870.564,00	12.870.564,00	226.307,00	0,00	12.644.257,00
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO	4.938.841,00	4.938.841,00	226.307,00	0,00	4.712.534,00
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Ser	4.938.841,00	4.938.841,00	226.307,00	0,00	4.712.534,00
2.4.1.1.51.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO	7.931.723,00	7.931.723,00	0,00	0,00	7.931.723,00
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Ser	7.931.723,00	7.931.723,00	0,00	0,00	7.931.723,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	13.297.500,00	13.297.500,00	0,00	0,00	13.297.500,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS E	13.297.500,00	13.297.500,00	0,00	0,00	13.297.500,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SU/	13.297.500,00	13.297.500,00	0,00	0,00	13.297.500,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS I	83.085.000,00	83.107.310,39	7.413.794,69	0,00	75.693.515,70
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS EN	83.085.000,00	83.107.310,39	7.413.794,69	0,00	75.693.515,70
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de S	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PI	12.500.000,00	12.500.000,00	2.672.836,79	0,00	9.827.163,21
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS	12.500.000,00	12.500.000,00	2.672.836,79	0,00	9.827.163,21
2.4.2.2.54.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PI	34.500.000,00	34.500.000,00	4.718.647,51	0,00	29.781.352,49
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS	34.500.000,00	34.500.000,00	4.718.647,51	0,00	29.781.352,49
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E C	34.985.000,00	35.007.310,39	22.310,39	0,00	34.985.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DI	34.985.000,00	35.007.310,39	22.310,39	0,00	34.985.000,00
		707.811.596,72	708.497.648,56	448.888.957,96	0,00	259.608.690,60



PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE

Receitas Tributárias Próprias

Exercício
2024

Período: 01/01/2024 até 30/08/2024

Subalínea	Previsto (a)	Atualizado (b)	Arrecadado (c)	Arrecadar (a-c)	Arrecadar (b-c)
Espécie: 1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - IMPOSTOS					
Alínea: 1.1.1.2.50.0.0.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA					
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL UF	20.590.000,00	20.590.000,00	19.919.468,42	670.531,58	670.531,58
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL UF	53.000,00	53.000,00	11.527,70	41.472,30	41.472,30
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL UF	5.000.000,00	5.000.000,00	3.146.551,85	1.853.448,15	1.853.448,15
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL UF	1.250.000,00	1.250.000,00	1.343.854,78	-93.854,78	-93.854,78
Total por Alínea:	26.893.000,00	26.893.000,00	24.421.402,75	2.471.597,25	2.471.597,25
Alínea: 1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE					
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	20.000.000,00	20.000.000,00	19.008.446,73	991.553,27	991.553,27
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 - Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	3.300.000,00	3.300.000,00	3.569.814,57	-269.814,57	-269.814,57
1.1.1.3.03.4.3.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	0,00	0,00	2.239,94	-2.239,94	-2.239,94
Total por Alínea:	23.300.000,00	23.300.000,00	22.580.501,24	719.498,76	719.498,76
Total por Espécie:	50.193.000,00	50.193.000,00	47.001.903,99	3.191.096,01	3.191.096,01
Espécie: 1.1.2.0.00.0.0.00.00.00 - TAXAS					
Alínea: 1.1.2.1.01.0.0.00.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO					
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - Principais	5.422.500,00	5.422.500,00	5.810.793,54	-388.293,54	-388.293,54
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - Multas e Penalidades	60.500,00	60.500,00	120.238,41	-59.738,41	-59.738,41
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - Dívidas	357.500,00	357.500,00	451.233,95	-93.733,95	-93.733,95
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - Multas e Penalidades	110.000,00	110.000,00	214.435,38	-104.435,38	-104.435,38
Total por Alínea:	5.950.500,00	5.950.500,00	6.596.701,28	-646.201,28	-646.201,28
Alínea: 1.1.2.1.04.0.0.00.00.00 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL					
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - Principais	793.900,00	793.900,00	442.544,09	351.355,91	351.355,91
1.1.2.1.04.0.2.00.00.00 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - Multas e Penalidades	5.500,00	5.500,00	804,49	4.695,51	4.695,51
1.1.2.1.04.0.3.00.00.00 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - Dívidas	27.500,00	27.500,00	10.257,88	17.242,12	17.242,12
1.1.2.1.04.0.4.00.00.00 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - Multas e Penalidades	5.500,00	5.500,00	1.832,78	3.667,22	3.667,22
Total por Alínea:	832.400,00	832.400,00	455.439,24	376.960,76	376.960,76
Alínea: 1.1.2.1.50.0.0.00.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Principais	284.900,00	284.900,00	0,00	284.900,00	284.900,00
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Multas e Penalidades	11.000,00	11.000,00	0,00	11.000,00	11.000,00
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Dívidas	11.000,00	11.000,00	3.398,72	7.601,28	7.601,28
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Multas e Penalidades	1.100,00	1.100,00	168,64	931,36	931,36
Total por Alínea:	308.000,00	308.000,00	3.567,36	304.432,64	304.432,64
Total por Espécie:	53.975.700,00	53.975.700,00	50.558.707,88	3.417.000,00	3.417.000,00
Espécie: 1.1.3.0.00.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA					



Período: 01/01/2024 até 30/08/2024

Subalínea	Previsto (a)	Atualizado (b)	Arrecadado (c)	Arrecadar (a-c)	Arrecadar (b-c)
Alínea: 1.1.3.1.53.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES					
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS C	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
1.1.3.1.53.0.2.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS C	110,00	110,00	0,00	110,00	110,00
1.1.3.1.53.0.3.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS C	1.500.291,48	1.500.291,48	17.241,89	1.483.049,59	1.483.049,59
1.1.3.1.53.0.4.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS C	110.000,00	110.000,00	37.953,56	72.046,44	72.046,44
Total por Alínea.....	3.110.401,48	3.110.401,48	55.195,45	3.055.206,03	3.055.206,03
Total por Espécie.....	3.110.401,48	3.110.401,48	55.195,45	3.055.206,03	3.055.206,03
Espécie: 1.2.4.0.00.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
Alínea: 1.2.4.1.50.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	13.200.000,00	13.200.000,00	9.605.868,44	3.594.131,56	3.594.131,56
Total por Alínea.....	13.200.000,00	13.200.000,00	9.605.868,44	3.594.131,56	3.594.131,56
Total por Espécie.....	13.200.000,00	13.200.000,00	9.605.868,44	3.594.131,56	3.594.131,56
TOTAL GERAL	73.594.301,48	73.594.301,48	63.718.675,76	9.875.625,72	9.875.625,72

Filtros Utilizados:

- Receita Analítica iniciando com 1118011
 - Receita Analítica iniciando com 1118014
 - Receita Analítica iniciando com 1118023
 - Receita Analítica iniciando com 111303
 - Receita Analítica iniciando com 111250
 - Receita Analítica iniciando com 112
 - Receita Analítica iniciando com 113
 - Receita Analítica iniciando com 124
- Quantidade de Registros:
24 Registros

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2023 A AGOSTO/2024

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2024
	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	46.742.237,03	55.060.642,42	51.986.416,06	71.997.499,97	70.579.149,07	47.044.759,04	49.196.872,43	48.364.858,19	61.593.703,95	67.485.768,51	78.087.093,07	51.121.464,77	699.260.464,51	644.662.274,17
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.635.828,40	14.203.426,34	14.238.052,34	19.724.669,08	37.769.048,79	12.018.215,35	15.283.274,32	13.156.278,63	18.047.636,55	16.266.376,87	28.973.473,82	13.932.702,26	215.248.982,75	166.464.301,48
IPTU	775.806,27	787.777,85	740.316,64	640.263,24	275.842,31	344.737,78	354.213,70	901.931,89	1.565.378,08	4.209.360,68	15.834.775,52	935.162,79	27.365.566,75	26.893.000,00
ISS	6.293.926,94	6.870.472,54	6.809.102,51	8.278.293,98	5.623.209,64	6.352.658,71	6.200.279,63	6.165.200,55	6.558.747,23	6.661.040,52	7.878.453,47	6.525.822,44	80.217.208,16	71.320.000,00
ITBI	2.033.234,08	3.637.733,09	3.641.982,48	4.137.501,58	31.291.554,60	1.002.403,12	2.038.228,48	2.459.066,74	6.564.032,04	1.934.782,41	1.824.214,49	2.254.505,20	62.819.238,31	34.750.000,00
IRRF	2.293.475,27	2.664.862,12	2.718.062,71	6.379.525,88	353.886,85	3.408.791,52	2.868.506,05	2.942.312,27	3.000.739,67	3.161.631,73	3.055.752,12	3.788.881,03	36.636.427,22	23.300.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	239.385,84	242.580,74	328.588,00	289.084,40	224.555,39	909.624,22	3.822.046,46	687.767,18	358.739,53	299.561,53	380.278,22	428.330,80	8.210.542,31	10.201.301,48
Contribuições	1.077.532,34	1.096.196,50	1.231.953,37	1.188.771,74	1.269.424,61	1.266.765,95	1.156.058,73	1.177.006,38	1.244.065,36	1.216.997,20	1.150.390,04	1.125.160,17	14.200.322,39	13.200.000,00
Receita Patrimonial	1.183.043,79	1.479.986,25	1.120.990,35	1.089.754,87	1.107.301,73	730.681,12	1.434.333,59	847.209,89	1.253.864,06	6.258.744,19	1.510.177,38	1.372.361,70	19.388.448,92	10.164.100,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.173.476,68	1.477.419,14	1.112.423,24	1.089.754,87	1.102.801,73	728.114,01	1.434.333,59	844.642,78	1.253.864,06	6.247.840,94	1.510.177,38	1.369.261,70	19.344.110,12	10.109.100,00
Outras Receitas Patrimoniais	9.567,11	2.567,11	8.567,11	0,00	4.500,00	2.567,11	0,00	2.567,11	0,00	10.903,25	0,00	3.100,00	44.338,80	55.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	750.105,00	1.224.450,00	8.570,00	8.420,00	0,00	7.920,00	8.240,00	9.440,00	8.110,00	8.630,00	9.600,00	9.600,00	2.053.085,00	160.000,00
Transferências Correntes	31.636.700,93	36.758.073,17	34.768.293,57	49.531.400,60	30.132.093,66	32.857.761,09	30.989.580,98	32.771.018,91	40.654.169,16	43.244.572,41	46.064.299,68	34.421.417,70	443.829.381,86	450.085.122,69
Cota-Parte do FPM	3.873.764,60	3.597.807,54	5.942.776,63	7.413.155,04	5.127.325,93	6.971.886,41	4.346.588,80	4.558.936,06	5.303.740,92	5.695.333,44	6.171.378,55	4.827.701,95	63.830.395,87	69.650.000,00
Cota-Parte do ICMS	13.008.564,64	13.144.193,88	12.994.592,00	16.055.943,19	12.003.249,87	11.159.272,28	10.958.414,50	10.957.551,48	10.670.367,77	11.502.092,15	12.524.987,78	12.346.085,58	147.325.315,12	175.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	1.236.203,90	1.063.324,79	819.258,60	756.957,59	1.490.244,98	1.222.719,06	1.770.282,84	2.330.151,87	6.784.903,32	6.173.724,14	2.518.659,33	1.684.852,77	27.851.283,19	25.000.000,00
Cota-Parte do ITR	579.054,75	7.099.239,56	894.274,73	992.965,16	489.930,86	88.792,65	141.328,50	201.846,64	72.224,19	78.151,75	84.325,97	70.382,78	10.792.517,54	10.450.000,00
Transferências da LC 61/1989	233.831,87	233.243,82	61.179,93	94.825,69	96.822,56	68.735,48	77.023,78	105.372,11	135.741,61	42.319,60	111.690,04	122.424,48	1.383.210,97	1.000.000,00
Transferências do FUNDEB	5.880.390,40	6.539.190,42	6.196.491,95	7.700.676,03	6.638.408,53	6.849.159,91	6.051.076,33	6.263.451,24	6.738.806,95	7.344.703,88	6.646.813,94	6.755.718,73	79.604.888,31	77.500.000,00
Outras Transferências Correntes	6.824.890,77	5.081.073,16	7.859.719,73	16.516.877,90	4.286.110,93	6.497.195,30	7.644.866,23	8.353.709,51	10.948.384,40	12.408.247,45	18.006.444,07	8.614.251,41	113.041.770,86	91.485.122,69
Outras Receitas Correntes	459.026,57	298.510,16	618.556,43	454.483,68	301.280,28	163.415,53	325.384,81	403.904,38	385.858,82	490.447,84	379.152,15	260.222,94	4.540.243,59	4.588.750,00
DEDUÇÕES (II)	3.673.227,96	5.027.561,79	3.859.057,00	3.885.225,01	3.841.514,66	3.902.281,06	3.458.727,53	3.630.771,42	4.593.973,19	4.698.324,04	3.786.128,89	3.810.289,36	48.167.081,91	54.790.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	3.673.227,96	5.027.561,79	3.859.057,00	3.885.225,01	3.841.514,66	3.902.281,06	3.458.727,53	3.630.771,42	4.593.973,19	4.698.324,04	3.786.128,89	3.810.289,36	48.167.081,91	54.790.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	43.069.009,07	50.033.080,63	48.127.359,06	68.112.274,96	66.737.634,41	43.142.477,98	45.738.144,90	44.734.086,77	56.999.730,76	62.787.444,47	74.300.964,18	47.311.175,41	651.093.382,60	589.872.274,17
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA P/ CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	43.069.009,07	50.033.080,63	48.127.359,06	68.112.274,96	66.737.634,41	43.142.477,98	45.738.144,90	44.734.086,77	56.999.730,76	62.787.444,47	74.300.964,18	47.311.175,41	651.093.382,60	589.872.274,17
(-) Transferência obrigatória da União relativas às emendas de bancada (art. 166, §16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA P/ CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE - 30/set/2024 - 10h e 38m

Nota:

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL



Período: 01/01/2024 até 30/08/2024

Conta Contábil	Saldo Inicial	Vlr. Débito	Vlr. Crédito	Saldo Final
1.2.1.1.1.04.01.00.00.00 - 000295 - CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS (P)	77.963.449,11 D	77.963.449,11	8.191.548,21	69.771.900,90 D
1.2.1.1.1.05.04.00.00.00 - 045449 - DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (P)	15.353.363,82 D	15.353.363,82	683.847,92	14.669.515,90 D
TOTAL GERAL	93.316.812,93 D	93.316.812,93	8.875.396,13	84.441.416,80 D

Filtros Utilizados:
Conta Contábil iniciando com 121
Quantidade de Registros:
2 Registros

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL



Prefeitura de Primavera do Leste

RUA MARINGÁ, 444 - CIDADE PRIMAVERA I CEP: 78850-000 PRIMAVERA DO LESTE - MT

Fone: 66-3-498-/333- e-mail:

Relatório de Ajuizamento - Peticionamento Inicial Por Período

Ajuizamentos de 01/01/1988 até 31/08/2024

Processo	Nº e Ano da CDA	Data Processo	Situação	Dt Pagamento	Valor Processo
100855385	325/2020	30/08/2024	AJUIZADO		336,39
100855385	325/2020	30/08/2024	AJUIZADO		334,07
100855385	325/2020	30/08/2024	AJUIZADO		331,86
100855385	253/2021	30/08/2024	AJUIZADO		305,56
100855385	253/2021	30/08/2024	AJUIZADO		301,15
100855385	253/2021	30/08/2024	AJUIZADO		303,33
100855385	252/2022	30/08/2024	AJUIZADO		275,49
100855385	252/2022	30/08/2024	AJUIZADO		271,14
100855385	252/2022	30/08/2024	AJUIZADO		273,29
100855385	234/2023	30/08/2024	AJUIZADO		246,13
100855385	234/2023	30/08/2024	AJUIZADO		241,87
100855385	234/2023	30/08/2024	AJUIZADO		243,99
4-Contribuinte - [REDACTED]				Física [REDACTED]	
100855470	1461/2021	30/08/2024	AJUIZADO		430,75
100855470	1461/2021	30/08/2024	AJUIZADO		427,63
100855470	1461/2021	30/08/2024	AJUIZADO		424,56
100855470	1497/2022	30/08/2024	AJUIZADO		384,25
100855470	1497/2022	30/08/2024	AJUIZADO		378,20
100855470	1497/2022	30/08/2024	AJUIZADO		381,20
100855470	1242/2023	30/08/2024	AJUIZADO		342,19
100855470	1242/2023	30/08/2024	AJUIZADO		345,19
100855470	1242/2023	30/08/2024	AJUIZADO		348,19
4-Contribuinte - [REDACTED]				Física [REDACTED]	
100855555	2764/2022	30/08/2024	AJUIZADO		387,09
100855555	2764/2022	30/08/2024	AJUIZADO		384,05
100855555	2764/2022	30/08/2024	AJUIZADO		381,02
100855555	2786/2022	30/08/2024	AJUIZADO		224,46
100855555	2786/2022	30/08/2024	AJUIZADO		220,93
100855555	2786/2022	30/08/2024	AJUIZADO		222,68
100855555	2443/2023	30/08/2024	AJUIZADO		350,79
100855555	2443/2023	30/08/2024	AJUIZADO		347,75
100855555	2443/2023	30/08/2024	AJUIZADO		344,73
100855555	2458/2023	30/08/2024	AJUIZADO		200,35
100855555	2458/2023	30/08/2024	AJUIZADO		198,61
100855555	2458/2023	30/08/2024	AJUIZADO		196,89
4-Contribuinte - [REDACTED]				Física [REDACTED]	
100855725	380/2020	30/08/2024	AJUIZADO		288,50
100855725	380/2020	30/08/2024	AJUIZADO		286,59
100855725	380/2020	30/08/2024	AJUIZADO		290,51
100855725	295/2021	30/08/2024	AJUIZADO		262,99
100855725	295/2021	30/08/2024	AJUIZADO		261,10
100855725	295/2021	30/08/2024	AJUIZADO		259,22
100855725	269/2023	30/08/2024	AJUIZADO		210,39
100855725	269/2023	30/08/2024	AJUIZADO		206,73
100855725	269/2023	30/08/2024	AJUIZADO		208,54
100855725	4803/2023	30/08/2024	AJUIZADO		382,72
100855725	4803/2023	30/08/2024	AJUIZADO		376,10
100855725	4803/2023	30/08/2024	AJUIZADO		379,40
Qtde de Processos: 8349				Total:	32.626.217,93

CONFIDENTIAL

[REDACTED]

[REDACTED]

CONFIDENTIAL

[REDACTED]

CONFIDENTIAL

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

64

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

ACIMA DA LINHA							
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2024					
		RECEITAS REALIZADAS (e)					
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	588.872.274,17						440.991.529,22
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	168.464.301,48						155.447.006,59
IPTU	26.893.000,00						24.421.402,75
ISS	71.320.000,00						51.065.412,19
ITBI	34.750.000,00						49.368.787,08
IRRF	23.300.000,00						22.580.501,24
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.201.301,48						7.110.903,33
Contribuições	13.200.000,00						9.605.668,44
Receita Patrimonial	10.164.100,00						14.514.673,68
Aplicações Financeiras (II)	10.109.100,00						14.491.036,19
Outras Receitas Patrimoniais	55.000,00						23.637,47
Transferências Correntes	394.295.122,69						258.652.773,78
Cota-Parte do FPM	57.150.000,00						34.898.393,26
Cota-Parte do ICMS	140.000.000,00						73.697.617,32
Cota-Parte do IPVA	20.000.000,00						19.180.431,34
Cota-Parte do ITR	8.360.000,00						981.009,00
Transferências da LC 61/1989	800.000,00						608.103,71
Transferências do FUNDEB	77.500.000,00						53.268.139,51
Outras Transferências Correntes	90.485.122,69						75.999.079,64
Demais Receitas Correntes	4.748.750,00						2.771.206,75
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00						0,00
Receitas Correntes Restantes	4.748.750,00						2.771.206,75
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I -	578.763.174,17						426.500.493,03
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00						0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00						0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	119.625.374,39						7.897.428,74
Operações de Crédito (VIII)	0,00						0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00						0,00
Alienação de Bens	10.350.000,00						257.327,05
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00						0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00						0,00
Outras Alienações de Bens	10.350.000,00						257.327,05
Transferências de Capital	109.275.374,39						7.640.101,69
Convênios	96.404.810,39						7.413.794,69
Outras Transferências de Capital	12.870.564,00						226.307,00
Outras Receitas de Capital	0,00						0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00						0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00						0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII -	119.625.374,39						7.897.428,74
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00						0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00						0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	698.388.548,56						434.397.921,77
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	698.388.548,56						434.397.921,77

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2024					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	589.311.792,52	419.998.265,69	327.233.614,99	321.442.005,80	13.411.052,42	28.844.710,45	29.074.279,20
Pessoal e Encargos Sociais	258.836.003,53	181.590.037,84	181.590.037,84	178.350.759,56	5.472.502,39	96.829,43	96.829,43
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	7.187,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	330.468.601,05	238.408.227,85	145.643.577,15	143.091.248,24	7.938.550,03	28.747.881,02	28.977.449,77
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	330.468.601,05	238.408.227,85	145.643.577,15	143.091.248,24	7.938.550,03	28.747.881,02	28.977.449,77
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII -	589.304.604,58	419.998.265,69	327.233.614,99	321.442.005,80	13.411.052,42	28.844.710,45	29.074.279,20
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	128.039.884,67	55.522.913,27	27.718.516,86	26.880.418,02	2.460.229,83	10.307.046,74	10.337.950,26
Investimentos	128.037.137,98	55.522.913,27	27.718.516,86	26.880.418,02	2.460.229,83	10.307.046,74	10.337.950,26
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

65

Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	2.746,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) =	128.037.137,98	55.522.913,27	27.718.516,86	26.880.418,02	2.460.229,83	10.307.048,74	10.337.950,26
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVII) + XXIX + XXX	722.341.742,56	475.521.178,96	354.952.131,85	348.322.423,82	15.871.282,25	39.151.757,19	39.412.229,48
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXII) = (XX + XXI + XXVII) + XXIX + XXX	722.341.742,56	475.521.178,96	354.952.131,85	348.322.423,82	15.871.282,25	39.151.757,19	39.412.229,48
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVII] - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)							30.791.986,24

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/ 2024
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	14.491.038,19
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = [XXXIV] + (XXXVI - XXXVII)	45.283.022,43

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	Em 31/Dez/2023 (a)	Até o 4º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XL)	125.341.216,50	186.452.993,84
Disponibilidade de Caixa	125.341.216,50	186.452.993,84
Disponibilidade de Caixa Bruta	160.719.004,98	188.231.344,23
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	29.277.797,48	1.208.191,23
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	6.099.991,00	10.570.159,16
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-125.341.216,50	-186.452.993,84
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLII) + (XL)		61.111.777,34

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/ 2024
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-28.089.806,25
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII] + (XLIV - XLV + XLVI - XLVII + XLVIII) + (XLIX)	-28.089.806,25
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-42.580.842,44

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	32.354.028,63
Recursos Arrecados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	32.354.028,63
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

DEMONSTRATIVO DE CUMPRIMENTO DO LIMITE PARA DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES						
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES* APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (INCLUÍDAS AS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	Até o bimestre 2023	Até o bimestre 2024	Até o bimestre 2023	Até o bimestre 2024	Até o bimestre 2023	Até o bimestre 2024
DESPESAS CORRENTES (XLI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XLII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XLIII) = (XLI - XLII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais (XLIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o PIS/PASEP (XLV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (XLVI) = (XLIII - XLIV - XLV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
--	------	------	------	------	------	------

* Apuração das Despesas Primárias Correntes para o cálculo do teto de gastos, em atendimento ao disposto no Decreto nº 9.056/2017, conforme estabelecido no art. 4º da Lei Complementar nº 156/2016.

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE - 30/set/2024 - 08h e 58m

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL



PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE

Estado de Mato Grosso

Exercício: 2024

Mês: Agosto

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Despesa	Descrição	Fixado	Emp. no Mês	Emp. até Mês	A Empenhar
		Crédito Adic.	Liq. no Mês	Liq. até Mês	A Liquidar
		Autorizado	Pago no Mês	Pago até Mês	A Pagar
300000	DESPESAS CORRENTES	513.580.932,72	45.613.199,08	419.998.265,69	169.313.526,83
		75.730.859,80	48.005.522,73	327.233.614,99	92.764.650,70
		589.311.792,52	48.582.201,66	321.442.005,80	98.556.259,89
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	256.195.792,40	22.745.332,74	181.590.037,84	77.245.965,69
		2.640.211,13	22.745.332,74	181.590.037,84	0,00
		258.836.003,53	22.795.260,17	178.350.759,56	3.239.278,28
319000	APLICAÇÕES DIRETAS	226.099.592,40	19.838.809,00	158.793.650,07	67.567.942,44
		262.000,11	19.838.809,00	158.793.650,07	0,00
		226.361.592,51	19.880.162,18	158.460.895,53	332.754,54
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	219.003.392,40	19.523.323,23	156.363.888,60	62.846.758,47
		207.254,67	19.523.323,23	156.363.888,60	0,00
		219.210.647,07	19.523.323,23	156.362.772,00	1.116,60
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.596.200,00	315.485,77	2.429.761,47	4.221.183,97
		54.745,44	315.485,77	2.429.761,47	0,00
		6.650.945,44	356.838,95	2.098.123,53	331.637,94
319091	SENTENÇAS JUDICIAIS	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
		500.000,00	0,00	0,00	0,00
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	30.096.200,00	2.906.523,74	22.796.387,77	9.678.023,25
		2.378.211,02	2.906.523,74	22.796.387,77	0,00
		32.474.411,02	2.915.097,99	19.889.864,03	2.906.523,74
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.096.200,00	2.906.523,74	22.796.387,77	9.678.023,25
		2.378.211,02	2.906.523,74	22.796.387,77	0,00
		32.474.411,02	2.915.097,99	19.889.864,03	2.906.523,74
320000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	50.000,00	0,00	0,00	7.187,94
		-42.812,06	0,00	0,00	0,00
		7.187,94	0,00	0,00	0,00
329000	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	0,00	0,00	7.187,94
		-42.812,06	0,00	0,00	0,00
		7.187,94	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE

Estado de Mato Grosso

Exercício: 2024
Mês: Agosto

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Despesa	Descrição	Fixado	Emp. no Mês	Emp. até Mês	A Empenhar
		Crédito Adic. Autorizado	Liq. no Mês Pago no Mês	Liq. até Mês Pago até Mês	A Liquidar A Pagar
329021	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	50.000,00 -42.812,06 7.187,94	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	7.187,94 0,00 0,00
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	257.335.140,32 73.133.460,73 330.468.601,05	22.867.866,34 25.260.189,99 25.786.941,49	238.408.227,85 145.643.577,15 143.091.246,24	92.060.373,20 92.764.650,70 95.316.981,61
335000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	5.010.008,56 1.976.735,27 6.986.743,83	259.058,82 404.238,76 404.238,76	5.880.045,52 3.847.575,64 3.838.967,96	1.106.698,31 2.032.469,88 2.041.077,56
335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.010.008,56 1.976.735,27 6.986.743,83	259.058,82 404.238,76 404.238,76	5.880.045,52 3.847.575,64 3.838.967,96	1.106.698,31 2.032.469,88 2.041.077,56
337100	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	3.561.743,64 1.200.000,00 4.761.743,64	0,00 382.201,97 382.201,97	4.761.743,64 3.064.597,20 3.064.597,20	0,00 1.697.146,44 1.697.146,44
337170	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	3.561.743,64 1.200.000,00 4.761.743,64	0,00 382.201,97 382.201,97	4.761.743,64 3.064.597,20 3.064.597,20	0,00 1.697.146,44 1.697.146,44
339000	APLICAÇÕES DIRETAS	248.763.388,12 69.956.725,46 318.720.113,58	22.608.807,52 24.473.749,26 25.000.500,76	227.766.438,69 138.731.404,31 136.187.681,08	90.953.674,89 89.035.034,38 91.578.757,61
339008	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	4.060.000,00 115.920,47 4.175.920,47	360.389,35 360.389,35 360.389,35	2.372.242,29 2.372.242,29 2.372.242,29	1.803.678,18 0,00 0,00
339014	DIÁRIAS - CIVIL	703.400,00 187.860,00 891.260,00	44.160,00 44.160,00 44.160,00	417.945,00 417.945,00 417.945,00	473.315,00 0,00 0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	47.200.845,08 15.061.325,20 62.262.170,28	4.184.290,35 3.669.036,26 4.124.808,35	33.942.795,66 25.433.651,61 24.778.207,25	28.319.374,62 8.509.144,05 9.164.588,41
339031	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	605.000,00 386.221,61 991.221,61	0,00 0,00 0,00	126.200,00 124.700,00 123.200,00	865.021,61 1.500,00 3.000,00



PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE

Estado de Mato Grosso

Exercício: 2024
Mês: Agosto

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Despesa	Descrição	Fixado	Emp. no Mês	Emp. até Mês	A Empenhar
		Crédito Adic. Autorizado	Liq. no Mês Pago no Mês	Liq. até Mês Pago até Mês	A Liquidar A Pagar
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.360.000,00	0,00	990,65	369.009,35
		-1.990.000,00	0,00	990,65	0,00
		370.000,00	0,00	990,65	0,00
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	792.300,00	12.698,74	129.709,93	661.298,35
		-1.291,72	14.877,66	128.093,24	1.616,69
		791.008,28	19.480,86	124.554,61	5.155,32
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.285.000,00	0,00	469.840,60	2.579.284,60
		-235.874,80	47.614,06	329.098,42	140.742,18
		3.049.125,20	51.114,06	328.398,42	141.442,18
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.651.356,24	201.195,17	2.366.791,53	700.376,06
		415.811,35	258.693,15	1.812.310,80	554.480,73
		3.067.167,59	215.593,15	1.763.280,80	603.510,73
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	169.373.291,80	15.951.949,50	171.071.003,46	48.587.099,53
		50.284.811,19	17.442.183,94	96.517.947,31	74.553.056,15
		219.658.102,99	17.130.208,55	94.860.233,71	76.210.769,75
339040 JURÍDICA	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	8.599.795,00	1.188.144,54	9.591.784,30	1.532.404,05
		2.524.393,35	1.276.713,75	5.711.500,68	3.880.283,62
		11.124.188,35	1.669.478,54	5.698.623,11	3.893.161,19
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	0,00
		0,00	698.903,33	3.611.165,74	1.388.834,26
		5.000.000,00	698.903,33	3.611.165,74	1.388.834,26
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	535.000,00	23.890,48	230.509,93	234.490,07
		-70.000,00	23.890,48	230.509,93	0,00
		465.000,00	26.245,10	230.509,93	0,00
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.500.000,00	538.941,39	1.739.653,97	3.508.894,78
		1.748.548,75	538.941,39	1.739.079,38	574,59
		5.248.548,75	564.023,58	1.578.410,31	161.243,66
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16.000,00	4.802,11	5.422,13	1.257.383,89
		1.246.806,02	0,00	620,02	4.802,11
		1.262.806,02	0,00	620,02	4.802,11

70



PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE

Estado de Mato Grosso

Exercício: 2024
Mês: Agosto

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Despesa	Descrição	Fixado	Emp. no Mês	Emp. até Mês	A Empenhar
		Crédito Adic. Autorizado	Liq. no Mês Pago no Mês	Liq. até Mês Pago até Mês	A Liquidar A Pagar
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	81.400,00	98.345,89	301.549,24	62.044,80
		282.194,04	98.345,89	301.549,24	0,00
		363.594,04	96.095,89	299.299,24	2.250,00
400000	DESPESAS DE CAPITAL	170.180.664,00	13.434.001,49	55.522.913,27	72.516.971,40
		-42.140.779,33	6.244.929,59	27.718.516,86	27.804.396,41
		128.039.884,67	6.278.919,66	26.880.418,02	28.642.495,25
440000	INVESTIMENTOS	169.180.664,00	13.434.001,49	55.522.913,27	72.514.224,71
		-41.143.526,02	6.244.929,59	27.718.516,86	27.804.396,41
		128.037.137,98	6.278.919,66	26.880.418,02	28.642.495,25
449000	APLICAÇÕES DIRETAS	169.180.664,00	13.434.001,49	55.522.913,27	72.514.224,71
		-41.143.526,02	6.244.929,59	27.718.516,86	27.804.396,41
		128.037.137,98	6.278.919,66	26.880.418,02	28.642.495,25
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	144.511.216,00	10.171.341,72	38.980.970,24	56.821.434,90
		-48.708.810,86	3.975.419,47	17.039.171,90	21.941.798,34
		95.802.405,14	4.202.241,48	16.589.454,06	22.391.516,18
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.664.348,00	3.262.659,77	16.541.943,03	15.687.689,81
		7.565.284,84	2.269.510,12	10.679.344,96	5.862.598,07
		32.229.632,84	2.076.678,18	10.290.963,96	6.250.979,07
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.100,00	0,00	0,00	5.100,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
		5.100,00	0,00	0,00	0,00
460000	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	1.000.000,00	0,00	0,00	2.746,69
		-997.253,31	0,00	0,00	0,00
		2.746,69	0,00	0,00	0,00
469000	APLICAÇÃO DIRETA	1.000.000,00	0,00	0,00	2.746,69
		-997.253,31	0,00	0,00	0,00
		2.746,69	0,00	0,00	0,00
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.000.000,00	0,00	0,00	2.746,69
		-997.253,31	0,00	0,00	0,00
		2.746,69	0,00	0,00	0,00
900000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
		5.000.000,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE
Estado de Mato Grosso

Exercício: 2024
Mês: Agosto

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Despesa	Descrição	Fixado	Emp. no Mês	Emp. até Mês	A Empenhar
		Crédito Adic.	Liq. no Mês	Liq. até Mês	A Liquidar
		Autorizado	Pago no Mês	Pago até Mês	A Pagar
990000	RESERVA DE CONTINGENCIA	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
		5.000.000,00	0,00	0,00	0,00
999900	RESERVA DE CONTINGENCIA	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
		5.000.000,00	0,00	0,00	0,00
999999	A CLASSIFICAR OU RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
		5.000.000,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL.....	688.761.596,72	59.047.200,57	475.521.178,96	246.830.498,23
		33.590.080,47	54.250.452,32	354.952.131,85	120.569.047,11
		722.351.677,19	54.861.121,32	348.322.423,82	127.198.755,14

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL



PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE

Despesas por Fonte

Exercício
2024

Período: 01/01/2024 até 30/08/2024

Despesa	Fixado Autorizado	Emp. no Per. Emp. até Per.	Liq. no Per. Liq. até Per.	Pag. no Per. Pag. até Per.	Sld. Dotação Sld. a Pagar
Fonte de Recursos: 1500 - RECURSOS LIVRES					
Grupo de Despesa: 3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.750.000,00	21.907.535,03	21.907.535,03	21.906.418,43	5.443.692,28
	27.351.227,31	21.907.535,03	21.907.535,03	21.906.418,43	1.116,60
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	463.500,00	125.188,73	125.188,73	120.087,31	338.311,27
	463.500,00	125.188,73	125.188,73	120.087,31	5.101,42
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.715.000,00	3.919.794,90	3.919.794,90	3.460.537,15	119.832,31
	4.039.627,21	3.919.794,90	3.919.794,90	3.460.537,15	459.257,75
Total por Grupo de Despesa.....	29.928.500,00	25.952.518,66	25.952.518,66	25.487.042,89	5.901.835,86
	31.854.354,52	25.952.518,66	25.952.518,66	25.487.042,89	465.475,77
Grupo de Despesa: 3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.825.000,00	1.709.966,52	1.042.483,26	1.042.483,26	100.731,73
	1.810.698,25	1.709.966,52	1.042.483,26	1.042.483,26	667.483,26
3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	856.100,00	444.839,42	444.839,42	444.839,42	301.945,25
	746.784,67	444.839,42	444.839,42	444.839,42	0,00
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	69.000,00	27.510,00	27.510,00	27.510,00	42.390,00
	69.900,00	27.510,00	27.510,00	27.510,00	0,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	11.977.500,00	8.152.780,32	4.989.939,15	4.910.608,58	4.085.489,12
	12.238.269,44	8.152.780,32	4.989.939,15	4.910.608,58	3.242.171,74
3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	32.500,00	0,00	0,00	0,00	30.728,21
	30.728,21	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	204.500,00	206.095,26	138.753,96	138.753,96	2.234,00
	208.329,26	206.095,26	138.753,96	138.753,96	67.341,30
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.850.000,00	14.420.807,89	9.877.222,19	9.807.979,46	504.692,11
	14.925.500,00	14.420.807,89	9.877.222,19	9.807.979,46	4.612.828,43
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.080.000,00	1.037.657,43	505.676,03	505.676,03	42.342,57
	1.080.000,00	1.037.657,43	505.676,03	505.676,03	531.981,40



PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE

Exercício
2024

Despesas por Fonte

Período: 01/01/2024 até 30/08/2024

Despesa	Fixado Autorizado	Emp. no Per. Emp. até Per.	Liq. no Per. Liq. até Per.	Pag. no Per. Pag. até Per.	Sld. Dotação Sld. a Pagar
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.100,00	134.008,86	134.008,86	134.008,86	1.100,00
	135.108,86	134.008,86	134.008,86	134.008,86	0,00
Total por Grupo de Despesa.....	25.001.200,00	26.133.665,70	17.160.432,87	17.011.859,57	5.112.152,99
	31.245.818,69	26.133.665,70	17.160.432,87	17.011.859,57	9.121.806,13
Grupo de Despesa: 4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS					
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.675.000,00	4.344.952,99	3.291.309,16	3.291.309,16	273.427,39
	4.618.380,38	4.344.952,99	3.291.309,16	3.291.309,16	1.053.643,83
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	349.500,00	4.483.163,18	1.266.806,95	1.266.806,25	580.211,25
	5.063.374,43	4.483.163,18	1.266.806,95	1.266.806,25	3.216.356,93
4.4.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total por Grupo de Despesa.....	3.025.000,00	8.828.116,17	4.558.116,11	4.558.115,41	854.138,64
	9.682.254,81	8.828.116,17	4.558.116,11	4.558.115,41	4.270.000,76
Total por Fonte de Recursos.....	57.954.700,00	60.914.300,53	47.671.067,64	47.057.017,87	11.868.127,49
	72.782.428,02	60.914.300,53	47.671.067,64	47.057.017,87	13.857.282,66
Fonte de Recursos: 1540 - FUNDEB					
Grupo de Despesa: 3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	62.225.000,00	40.294.179,81	40.294.179,81	40.294.179,81	21.930.820,19
	62.225.000,00	40.294.179,81	40.294.179,81	40.294.179,81	0,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.115.000,00	674.608,80	674.608,80	555.723,76	440.391,20
	1.115.000,00	674.608,80	674.608,80	555.723,76	118.885,04
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.025.000,00	6.788.261,37	6.788.261,37	5.903.213,74	4.236.738,63
	11.025.000,00	6.788.261,37	6.788.261,37	5.903.213,74	885.047,63
Total por Grupo de Despesa.....	74.365.000,00	47.757.049,98	47.757.049,98	46.753.117,31	26.607.950,02
	74.365.000,00	47.757.049,98	47.757.049,98	46.753.117,31	1.003.932,67
Grupo de Despesa: 3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.460.000,00	889.274,17	889.274,17	889.274,17	570.725,83
	1.460.000,00	889.274,17	889.274,17	889.274,17	0,00
Total por Grupo de Despesa.....	1.460.000,00	889.274,17	889.274,17	889.274,17	570.725,83
	1.460.000,00	889.274,17	889.274,17	889.274,17	0,00
Grupo de Despesa: 4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS					



Despesas por Fonte

Período: 01/01/2024 até 30/08/2024

Despesa	Fixado Autorizado	Emp. no Per. Emp. até Per.	Liq. no Per. Liq. até Per.	Pag. no Per. Pag. até Per.	Sld. Dotação Sld. a Pagar
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00	1.000.000,00	131.487,42	131.487,42	0,00
	1.000.000,00	1.000.000,00	131.487,42	131.487,42	868.512,58
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.000,00	1.497.700,31	1.478.914,49	1.478.914,49	2.299,69
	1.500.000,00	1.497.700,31	1.478.914,49	1.478.914,49	18.785,82
Total por Grupo de Despesa.....	2.500.000,00	2.497.700,31	1.610.401,91	1.610.401,91	2.299,69
	2.500.000,00	2.497.700,31	1.610.401,91	1.610.401,91	887.298,40
Total por Fonte de Recursos.....	78.325.000,00	51.144.024,46	50.256.726,06	49.252.793,39	27.180.975,54
	78.325.000,00	51.144.024,46	50.256.726,06	49.252.793,39	1.891.231,07
Fonte de Recursos: 1571 - EDUCAÇÃO - CONVÊNIO - ESTADO					
Grupo de Despesa: 4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS					
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	12.555.000,00	801.178,08	776.122,47	776.122,47	2.014.569,17
	2.815.747,25	801.178,08	776.122,47	776.122,47	25.055,61
Total por Grupo de Despesa.....	12.555.000,00	801.178,08	776.122,47	776.122,47	2.014.569,17
	2.815.747,25	801.178,08	776.122,47	776.122,47	25.055,61
Total por Fonte de Recursos.....	12.555.000,00	801.178,08	776.122,47	776.122,47	2.014.569,17
	2.815.747,25	801.178,08	776.122,47	776.122,47	25.055,61
TOTAL GERAL	148.834.700,00	112.859.503,07	98.703.916,17	97.085.933,73	41.063.672,20
	153.923.175,27	112.859.503,07	98.703.916,17	97.085.933,73	15.773.569,34

Filtros Utilizados:
Aplic. na Educação igual a T
Quantidade de Registros:
24 Registros

EMERSON

EMERSON

EMERSON



PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE
Demonstrativo das Despesas com Pessoal X RCL

(Art. 22; Art 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00; §§ 1º e 2º do Art. 2º da Lei Federal nº 9717/98)

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Exercício: 2024
Mês de apuração: Agosto
PODER EXECUTIVO
Despesa Liquidada

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	Previsão Atualizada
	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	48.742.237,03	55.060.642,42	51.888.418,08	71.997.499,97	70.579.149,07	47.044.759,04	49.198.872,43	48.384.858,19	61.693.703,95	67.485.768,51	78.087.093,07	51.121.464,77	699.260.484,51	644.882.274,17
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.635.828,40	14.203.426,34	14.238.052,34	19.724.869,08	37.769.048,79	12.018.215,35	15.283.274,32	13.156.278,63	18.047.636,55	16.266.376,87	28.973.473,82	13.932.702,26	215.248.982,75	168.484.301,48
IPTU	775.806,27	787.777,85	740.316,64	640.263,24	275.842,31	344.737,78	354.213,70	901.931,89	1.565.378,08	4.209.360,68	15.834.775,52	935.162,79	27.365.566,75	28.893.000,00
ISS	6.293.926,94	6.870.472,54	6.809.102,51	8.278.293,98	5.623.209,64	6.352.658,71	6.200.279,63	6.165.200,55	6.558.747,23	6.661.040,52	7.878.453,47	6.525.822,44	80.217.208,16	71.320.000,00
ITBI	2.033.234,08	3.637.733,09	3.641.982,48	4.137.501,58	31.291.554,60	1.002.403,12	2.038.228,48	2.459.066,74	6.564.032,04	1.934.782,41	1.824.214,49	2.254.505,20	62.819.238,31	34.750.000,00
IRRF	2.293.475,27	2.664.862,12	2.718.062,71	6.379.525,88	353.886,85	3.408.791,52	2.868.506,05	2.942.312,27	3.000.739,67	3.161.631,73	3.055.752,12	3.788.881,03	36.636.427,22	23.300.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	239.385,84	242.580,74	328.568,00	289.084,40	224.555,39	909.624,22	3.822.046,46	687.767,18	358.739,53	299.561,53	380.278,22	428.330,60	8.210.542,31	10.201.301,48
Contribuições	1.077.532,34	1.096.196,50	1.231.953,37	1.188.771,74	1.269.424,61	1.266.765,95	1.177.006,38	1.244.065,36	1.216.997,20	1.150.390,04	1.125.160,17	1.125.160,17	14.200.322,39	13.200.000,00
Receita Patrimonial	1.183.043,79	1.479.986,25	1.120.990,35	1.089.754,87	1.107.301,73	730.881,12	1.434.333,59	847.209,89	1.253.664,06	6.258.744,19	1.510.177,38	1.372.361,70	19.388.448,92	10.164.100,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	750.105,00	1.224.450,00	8.570,00	8.420,00	0,00	7.920,00	8.240,00	9.440,00	8.110,00	8.630,00	9.600,00	9.600,00	2.053.085,00	160.000,00
Transferências Correntes	31.636.700,93	36.758.073,17	34.768.293,57	49.531.400,60	30.132.093,66	32.857.761,09	30.989.580,58	32.771.018,91	40.654.169,16	43.244.572,41	46.064.299,68	34.421.417,70	443.829.381,86	450.085.122,69
Cota-Parte do FPM	3.873.784,60	3.597.807,54	5.942.776,63	7.413.155,04	5.127.325,93	6.971.886,41	4.346.588,80	4.558.936,08	5.303.740,92	5.695.333,44	6.171.378,55	4.827.701,95	63.830.395,87	89.650.000,00
Cota-Parte do ICMS	13.008.564,64	13.144.193,88	12.994.592,00	16.055.943,19	12.003.249,87	11.159.272,28	10.958.414,50	10.957.551,48	10.670.367,77	11.502.092,15	12.524.987,78	12.346.085,58	147.325.315,12	175.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	1.236.203,90	1.063.324,79	819.258,60	756.957,59	1.490.244,98	1.222.719,06	1.770.282,84	2.330.151,87	6.784.903,32	6.173.724,14	2.518.859,33	1.684.852,77	27.851.283,19	25.000.000,00
Cota-Parte do ITR	579.054,75	7.099.239,56	594.274,73	992.965,16	489.930,86	88.792,65	141.328,50	201.846,64	72.224,19	78.151,75	84.325,97	70.382,78	10.792.517,54	10.450.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	233.831,87	233.243,82	61.179,93	94.825,69	96.822,56	68.735,48	77.023,78	105.372,11	135.741,61	42.319,60	111.890,04	122.424,48	1.383.210,97	1.000.000,00
Transferências do FUNDEB	5.860.390,40	6.539.190,42	6.196.491,95	7.700.676,03	6.638.408,53	6.849.159,91	6.051.076,33	6.263.451,24	6.738.806,95	7.344.703,88	6.646.813,94	6.755.718,73	79.604.888,31	77.500.000,00
Outras Transferências Correntes	6.824.890,77	5.081.073,16	7.859.719,73	16.516.877,90	4.286.110,93	6.497.195,30	7.644.856,23	8.353.709,51	10.948.384,40	12.408.247,45	18.006.444,07	8.614.251,41	113.041.770,86	91.485.122,69
Outras Receitas Correntes	459.026,57	298.510,16	618.556,43	454.483,68	301.280,28	163.415,53	325.384,81	403.904,38	385.858,82	490.447,84	379.152,15	260.222,94	4.540.243,59	4.588.750,00
DEDUÇÕES (II)	3.673.227,96	5.027.561,79	3.859.057,00	3.885.225,01	3.841.514,66	3.902.281,06	3.458.727,53	3.630.771,42	4.593.973,19	4.698.324,04	3.786.128,89	3.810.289,36	48.167.081,91	54.790.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	3.673.227,96	5.027.561,79	3.859.057,00	3.885.225,01	3.841.514,66	3.902.281,06	3.458.727,53	3.630.771,42	4.593.973,19	4.698.324,04	3.786.128,89	3.810.289,36	48.167.081,91	54.790.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	43.069.009,07	50.033.080,63	48.127.359,08	68.112.274,96	66.737.634,41	43.142.477,98	45.738.144,90	44.734.086,77	56.999.730,76	62.787.444,47	74.300.964,18	47.311.175,41	651.093.382,60	589.872.274,17
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (Art.166-A, §1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V) = (III - IV)	43.069.009,07	50.033.080,63	48.127.359,08	68.112.274,96	66.737.634,41	43.142.477,98	45.738.144,90	44.734.086,77	56.999.730,76	62.787.444,47	74.300.964,18	47.311.175,41	651.093.382,60	589.872.274,17



PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE

Demonstrativo das Despesas com Pessoal X RCL

(Art. 22; Art 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00; §§ 1º e 2º do Art. 2º da Lei Federal nº 9717/98)

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Exercício: 2024
Mês de apuração: Agosto
PODER EXECUTIVO
Despesa Liquidada

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													TOTAL	% S/ R.C.L.
	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	20.697.983,39	20.244.777,35	20.246.783,02	40.629.353,03	0,00	44.459.117,24	22.557.672,76	22.505.375,27	22.374.420,51	23.229.559,46	23.718.559,86	22.745.332,74	283.408.934,63	43,53%	
Pessoal Ativo	20.697.983,39	20.244.777,35	20.246.783,02	40.629.353,03	0,00	44.459.117,24	22.557.672,76	22.505.375,27	22.374.420,51	23.229.559,46	23.718.559,86	22.745.332,74	283.408.934,63	43,53%	
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
Outras despesas do pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRP)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º DO ART. 19 DA LRP) (II)	37.600,61	0,00	94.189,43	94.189,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225.979,47	0,03%	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	37.600,61	0,00	94.189,43	94.189,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225.979,47	0,03%	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	20.660.382,78	20.244.777,35	20.152.593,59	40.535.163,60	0,00	44.459.117,24	22.557.672,76	22.505.375,27	22.374.420,51	23.229.559,46	23.718.559,86	22.745.332,74	283.182.955,16		
TOTAL RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS													-58.052,77		
% da DESPESA TOTAL C/ PESSOAL S/ a RCL	47,97 %	40,46 %	41,87 %	59,51 %	0,00 %	103,05 %	49,32 %	50,31 %	39,25 %	37,00 %	31,92 %	48,08 %	43,48 %		
LIMITE MÁXIMO	23.257.264,90	27.017.863,54	25.958.773,59	36.780.628,48	36.038.322,55	23.296.938,11	24.698.598,25	24.156.406,86	30.779.854,61	33.905.220,01	40.122.520,86	25.548.034,72	351.590.426,60		
LIMITE PRUDENCIAL	22.094.401,55	25.666.970,36	24.689.335,20	34.941.597,05	34.236.406,45	22.132.091,20	23.463.668,33	22.948.586,51	29.240.861,88	32.209.969,01	38.116.394,62	24.270.632,99	334.010.905,27		

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

80

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	156.263.000,00	148.336.103,26	
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	26.893.000,00	24.421.402,75	
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Inter Vivos - ITBI	34.750.000,00	49.368.787,08	
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	71.320.000,00	51.965.412,19	
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	23.300.000,00	22.580.501,24	
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	281.100.110,00	161.087.564,78	
2.1 - Cota-Parte FPM	69.650.000,00	43.002.892,06	
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	62.500.000,00	43.002.892,06	
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	7.150.000,00	0,00	
2.2 - Cota-Parte ICMS	175.000.000,00	92.122.021,41	
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	1.000.000,00	760.129,66	
2.4 - Cota-Parte ITR	10.450.000,00	1.226.983,34	
2.5 - Cota-Parte IPVA	25.000.000,00	23.975.538,31	
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	110,00	0,00	
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,00	0,00	
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	437.363.110,00	309.423.668,04	
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	54.790.000,00	32.217.512,96	
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	54.550.777,50	45.138.404,05	

FUNDEB			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	78.325.000,00	53.504.997,14	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	78.325.000,00	53.504.997,14	
6.1.1- Principal	77.500.000,00	53.288.139,51	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	825.000,00	216.857,63	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	
6.2.1- Principal	0,00	0,00	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1- Principal	0,00	0,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	
6.4.1- Principal	0,00	0,00	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4) (1)	22.710.000,00	21.070.626,55	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR		
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00		
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00		
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00		
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	53.504.997,14		

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) (6)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	83.400.000,00	53.981.423,93	52.206.827,13	51.178.160,93	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	70.550.000,00	46.545.963,23	46.545.963,23	45.566.764,09	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	70.550.000,00	46.545.963,23	46.545.963,23	45.566.764,09	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	12.850.000,00	7.435.460,70	5.660.863,90	5.611.396,84	0,00
10.2.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	6.425.000,00	3.717.730,35	2.830.431,95	2.805.698,42	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	6.425.000,00	3.717.730,35	2.830.431,95	2.805.698,42	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	83.400.000,00	53.981.423,93	52.206.827,13	51.178.160,93	0,00

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

81

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em reais

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. SEM DISP. DE CAIXA (h)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EX.	51.144.024,46	50.256.726,06	49.252.793,39	0,00	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	51.144.024,46	50.256.726,06	49.252.793,39	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	46.545.963,23	46.545.963,23	45.566.764,09	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, Inciso XI e § 3º - Constituição Federal {2}	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
15 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	37.453.498,00	46.545.963,23	46.545.963,23	86,99 %
16 - Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IE)	0,00	0,00	0,00	0,00 %
17 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00 %

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) {3}	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
18 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	5.350.499,71	3.248.271,08	3.248.271,08	6,07 %

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) {3}	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRA O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)=(r)-(s)-(u)
19 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	7.209.098,88	-1.688.112,78	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.209.098,88	-1.688.112,78	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) {5}	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	46.947.359,87
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	32.217.512,96
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30)	670.175,13
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	0,00

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL {2} e {5}	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS)	77.355.917,01	78.494.697,70	25,37 %

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB {8}	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)=(z)-(ab)-(ac)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	15.272.837,95	9.501.335,86	13.657.446,10	670.175,13	945.216,72
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	13.983.547,84	9.497.892,45	12.369.205,99	669.125,13	945.216,72
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.289.290,11	3.443,41	1.288.240,11	1.050,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	0,00	0,00
31.1.1 - Salário-Educação	0,00	0,00
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	0,00	0,00
31.1.4 - PNATE	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

82

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	Em reais
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) (6)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	75.598.175,27	61.715.478,61	48.447.190,11	47.833.140,34	0,00
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	70.696.818,41	57.662.115,29	46.923.543,46	46.357.105,95	0,00
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	0,00
32.8 - OUTRAS	4.526.356,86	3.678.363,32	1.148.646,65	1.101.034,39	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	75.598.175,27	61.715.478,61	48.447.190,11	47.833.140,34	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	0,00	113.185.865,86	95.525.029,17	94.768.029,92	0,00
33.1 - Despesas Correntes	0,00	96.965.479,01	85.461.667,71	84.993.048,96	0,00
33.1.1 - Pessoal Ativo	0,00	63.001.512,37	63.001.512,37	62.876.409,31	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	1.709.966,52	1.042.483,26	1.042.483,26	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	0,00	32.254.000,12	21.417.672,08	21.074.156,39	0,00
33.2 - Despesas de Capital	0,00	16.220.386,85	10.063.361,46	9.774.980,96	0,00
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	0,00	16.220.386,85	10.063.361,46	9.774.980,96	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	53.504.997,14	3.163.625,54
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	50.541.033,50	3.802.939,96
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.963.963,64	-639.314,42
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	2.963.963,64	-639.314,42

Notas:

(1) - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB. SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

(2) - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

(3) - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

(4) - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

(5) - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

(6) - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

(7) - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

(8) - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2024

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	170.673.000,00	170.673.000,00	148.656.085,37	87,10
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	36.903.000,00	36.903.000,00	24.429.290,16	66,20
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	37.500.000,00	37.500.000,00	49.421.466,62	131,79
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	72.970.000,00	72.970.000,00	52.145.125,05	71,46
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	23.300.000,00	23.300.000,00	22.660.203,54	97,25
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	273.950.000,00	273.950.000,00	161.087.564,78	58,80
Cota-Parte FPM	62.500.000,00	62.500.000,00	43.002.892,06	68,80
Cota-Parte ITR	10.450.000,00	10.450.000,00	1.226.983,34	11,74
Cota-Parte IPVA	25.000.000,00	25.000.000,00	23.975.538,31	95,90
Cota-Parte ICMS	175.000.000,00	175.000.000,00	92.122.021,41	52,64
Cota-Parte IPI-Exportação	1.000.000,00	1.000.000,00	760.129,66	76,01
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	444.623.000,00	444.623.000,00	309.743.650,15	69,66

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2024

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	27.280.305,40	27.629.933,80	17.880.083,79	64,71	17.456.063,87	63,18	17.183.215,76	62,19	0,00
Despesas Correntes	27.055.305,40	27.335.166,17	17.867.844,49	65,37	17.446.286,67	63,82	17.173.438,56	62,83	0,00
Despesas de Capital	225.000,00	294.767,63	12.239,30	4,15	9.777,20	3,32	9.777,20	3,32	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	70.612.850,92	65.929.076,13	46.820.981,90	71,02	39.697.246,50	60,21	38.609.493,14	58,56	0,00
Despesas Correntes	70.262.750,92	65.389.976,13	46.353.920,06	70,89	39.420.976,94	60,29	38.333.223,58	58,62	0,00
Despesas de Capital	350.100,00	539.100,00	467.061,84	86,64	276.269,56	51,25	276.269,56	51,25	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	2.644.713,00	2.653.333,00	924.646,14	34,85	759.220,20	28,61	748.633,31	28,21	0,00
Despesas Correntes	2.634.713,00	2.643.333,00	924.646,14	34,98	759.220,20	28,72	748.633,31	28,32	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	2.100.213,00	2.117.372,45	1.577.364,07	74,50	1.566.560,12	73,99	1.542.230,08	72,84	0,00
Despesas Correntes	2.080.213,00	2.097.372,45	1.570.668,07	74,89	1.559.864,12	74,37	1.535.534,08	73,21	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	6.696,00	33,48	6.696,00	33,48	6.696,00	33,48	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	2.951.343,88	4.134.121,26	2.844.691,69	68,81	2.073.295,04	50,15	2.048.163,50	49,54	0,00
Despesas Correntes	2.951.343,88	4.134.121,26	2.844.691,69	68,81	2.073.295,04	50,15	2.048.163,50	49,54	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	20.098.729,80	21.933.861,63	15.665.731,73	71,42	13.037.973,01	59,44	12.934.543,14	58,97	0,00
Despesas Correntes	18.913.629,80	21.311.014,94	15.049.373,86	70,62	12.435.096,54	58,35	12.331.666,67	57,87	0,00
Despesas de Capital	1.185.100,00	622.846,69	616.357,87	98,96	602.876,47	96,79	602.876,47	96,79	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	125.688.156,00	124.397.698,27	85.713.499,32	68,90	74.590.358,74	59,96	73.066.278,93	58,74	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	85.713.499,32	74.590.358,74	73.066.278,93
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	85.713.499,32	74.590.358,74	73.066.278,93
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			46.461.547,52
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)		28.128.811,22	
Limite não cumprido (XIX) = (XVIII)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		24,08	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2024				0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2024

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
Exercício do Empenho¹	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012						RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
						Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) aa = (w - (x ou y))
							Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV)						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV)						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
					Até o Bimestre (b)			% (b/a) x 100		
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)			0,00	0,00	0,00			0,00		
Proveniente da União			0,00	0,00	0,00			0,00		
Proveniente dos Estados			0,00	0,00	0,00			0,00		
Proveniente de outros Municípios			0,00	0,00	0,00			0,00		
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)			0,00	0,00	0,00			0,00		
OUTRAS RECEITAS (XXX)			0,00	0,00	0,00			0,00		
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)			0,00	0,00	0,00			0,00		

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2024

REED – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	0,00	5.711.626,00	3.235.501,97	56,65	2.325.163,12	40,71	2.216.894,72	38,81	0,00
Despesas Correntes	0,00	4.551.626,00	2.394.257,60	52,60	1.630.388,49	35,82	1.579.505,59	34,70	0,00
Despesas de Capital	0,00	1.160.000,00	841.244,37	72,52	694.774,63	59,89	637.389,13	54,95	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.993.623,00	8.880.514,98	2.452.900,31	27,62	1.674.112,10	18,85	1.635.438,19	18,42	0,00
Despesas Correntes	624.000,00	6.624.000,00	2.011.477,09	30,37	1.327.057,22	20,03	1.295.542,31	19,56	0,00
Despesas de Capital	2.369.623,00	2.256.514,98	441.423,22	19,56	347.054,88	15,38	339.895,88	15,06	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	80.000,00	74.855,00	93,57	73.487,00	91,86	73.487,00	91,86	0,00
Despesas Correntes	0,00	80.000,00	74.855,00	93,57	73.487,00	91,86	73.487,00	91,86	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	115.000,00	143.500,00	34.885,32	24,31	33.642,24	23,44	33.642,24	23,44	0,00
Despesas Correntes	15.000,00	15.000,00	6.895,32	45,97	5.652,24	37,68	5.652,24	37,68	0,00
Despesas de Capital	100.000,00	128.500,00	27.990,00	21,78	27.990,00	21,78	27.990,00	21,78	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	196.002,47	114.717,91	58,53	100.604,61	51,33	96.955,57	49,47	0,00
Despesas Correntes	0,00	196.002,47	114.717,91	58,53	100.604,61	51,33	96.955,57	49,47	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	3.100,00	353.100,00	329.290,00	93,26	105.300,00	29,82	105.300,00	29,82	0,00
Despesas Correntes	3.100,00	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	350.000,00	329.290,00	94,08	105.300,00	30,09	105.300,00	30,09	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.111.723,00	15.364.743,45	6.242.150,51	40,63	4.312.309,07	28,07	4.161.717,72	27,09	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	27.280.305,40	33.341.559,80	21.115.585,76	63,33	19.781.226,99	59,33	19.400.110,48	58,19	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	73.606.473,92	74.809.591,11	49.273.882,21	65,87	41.371.358,60	55,30	40.244.931,33	53,80	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	2.644.713,00	2.733.333,00	999.501,14	36,57	832.707,20	30,47	822.120,31	30,08	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	2.215.213,00	2.260.872,45	1.612.249,39	71,31	1.600.202,36	70,78	1.575.872,32	69,70	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	2.951.343,88	4.330.123,73	2.959.409,60	68,34	2.173.899,65	50,20	2.145.119,07	49,54	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	20.101.829,80	22.286.961,63	15.995.021,73	71,77	13.143.273,01	58,97	13.039.843,14	58,51	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	128.799.879,00	139.762.441,72	91.955.649,83	65,79	78.902.667,81	56,45	77.227.996,65	55,26	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE - 30/set/2024 - 08h e 51m

¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

³ Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

CONSOLIDAÇÃO PARCIAL



Período: 30/09/2024 até 30/09/2024

Categoria Econômica	Inscrito Proc.	Liquidado	Pago Proc.	Cancel. Proc.	Saldo Proc.
	Inscrito N.Proc.		Pago N.Proc.	Cancel. N.Proc.	Saldo N.Proc.
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	14.802.000,24		13.642.159,43	0,00	1.177.531,40
	35.884.345,13	28.900.693,95	28.883.003,36	4.385.340,53	2.598.310,65
4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	2.537.945,51		2.537.009,51	0,00	328.220,78
	28.797.195,91	11.068.519,79	10.741.235,01	2.783.455,48	14.945.220,64
TOTAL GERAL	17.339.945,75		16.179.168,94	0,00	1.505.752,18
	64.681.541,04	39.969.213,74	39.624.238,37	7.168.796,01	17.543.531,29

Quantidade de Registros:
2 Registros

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL



ANEXO II – RELATÓRIO DO RADAR OBRAS PARALISADAS



RECEIVED

RECEIVED

RECEIVED



Radar de Controle Público

Obras Paralisadas

Os dados são declaratórios, não documentais e não auditados.

TRIBUNAL DE CONTAS - MT PORTAL RADAR

Data Histórica
31/08/2024

Unidade Gestora
PREFEITURA MUNICIPAL

Acesso em: 30/09/2024 11:28:31

Metodologia Visão Geral Área Governamental Detalhamento Curva de Crescimento Mapa de Calor Top 20 Comparativo Data Comparativo Situação Obras

Informe Data

31/08/2024

Unidade Gestora

Situação TCEMT

Esfera

Local da Obra

Contratada

CNPJ Contratada

Total Obras Paralisadas

13⁰
Novas

Declarada paralisada

0⁰
Novas

Paralisada > 90 dias

12⁰
Novas

Valor Total (R\$)

30.577.888,94

Declarada paralisada por perda de v...

0⁰
Novas

Declarada paralisada por rescisão c...

1⁰
Novas

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL